



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

ANEXO I  
QUADRO DE CARGOS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VAGAS E  
VENCIMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLAS	VAGAS PCD	VENCIMENTO EM R\$
<b>Assistente Social</b>	Bacharelado em Serviço Social + Registro no CRESS	40h	03	02	01	3.500,00
<b>Agente de Combate a Endemias</b>	Ensino Médio + Curso de Formação Inicial com carga horária de 40h/aula.	40h	09	08	01	3.036,00
<b>Agente Comunitário de Saúde - Zona Urbana</b>	Ensino Médio + Curso de Formação Inicial com carga horária de 40h/aula.	40h	53	50	03	3.036,00
<b>Agente Comunitário de Saúde - Zona Rural</b>	Ensino Médio + Curso de Formação Inicial com carga horária de 40h/aula.	40h	27	26	01	3.036,00
<b>Biomédico</b>	Bacharelado em Biomedicina + Registro no CRBM	40h	02	01	01	3.500,00
<b>Bioquímico</b>	Bacharelado em Bioquímica + Registro no CRQ	40h	01	01	-	3.500,00
<b>Cirurgião Dentista</b>	Bacharelado em Odontologia + Registro no CRO	40h	11	10	01	4.000,00
<b>Enfermeiro</b>	Bacharelado em Enfermagem + Registro no COREN	40h	10	09	01	4.000,00
<b>Farmacêutico</b>	Bacharelado em Farmácia + Registro no CRF	40h	02	01	01	3.500,00
<b>Fonoaudiólogo</b>	Bacharelado em Fonoaudiologia +	40h	02	01	01	3.500,00



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

	Registro no CREFONO					
<b>Fisioterapeuta</b>	Bacharelado em Fisioterapia + Registro no CRF	40h	13	12	01	4.000,00
<b>Nutricionista</b>	Bacharelado em Nutrição + Registro no CRN	40h	02	01	01	3.500,00
<b>Psicólogo</b>	Bacharelado em Psicologia + Registro no CRP	40h	03	02	01	3.500,00
<b>Técnico em Enfermagem</b>	Curso Técnico em Enfermagem + Registro no COREN	40h	50	48	02	1.600,00 + complemento do piso
<b>Técnico em Análise Clínica</b>	Curso Técnico Análise Clínica mais registro no CRF e CRBM.	40h	05	04	01	1.600,00
<b>Técnico em Radiologia</b>	Curso Técnico em Radiologia + Registro no CRTR	40h	06	05	01	1.600,00
<b>Técnico em Saúde Bucal</b>	Curso Técnico em Saúde Bucal + Registro no CRO	40h	11	10	01	1.600,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>VAGAS AMPLAS</b>	<b>VAGAS PCD</b>	<b>VENCIMENTO EM R\$</b>
<b>Assistente Social</b>	Bacharelado em Serviço Social + Registro no CRESS	40h	04	03	01	3.500,00
<b>Psicólogo</b>	Bacharelado em Psicologia + Registro no CRP	40h	03	02	01	3.500,00



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLAS	VAGAS PCD	VENCIMENTO EM R\$
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	Ensino Médio	40h	100	95	05	1.518,00
<b>Almoxarife</b>	Ensino Médio	40h	15	14	01	1.518,00
<b>Assistente Administrativo</b>	Ensino Médio	40h	50	48	02	1.518,00
<b>Analista Tributário</b>	Bacharelado em Economia + Registro no CORECON e/ou Bacharelado em Ciências Contábeis + Registro no CRC	40h	01	01	-	6.000,00
<b>Assistente Técnico Tributário</b>	Ensino Médio	40h	05	04	01	1.518,00
<b>Brigadista</b>	Ensino Médio	40h	04	03	01	2.000,00
<b>Coletor de Lixo</b>	Ensino Médio	40h	20	19	01	1.518,00
<b>Fiscal de Atividades Urbanas</b>	Ensino Médio	40h	02	01	01	1.518,00
<b>Guarda Patrimonial</b>	Ensino Médio	40h	41	39	02	1.518,00
<b>Manipulador de Alimentos</b>	Ensino Médio	40h	06	05	01	1.518,00
<b>Motorista de Veículos (Categoria D)</b>	Ensino Médio + Habilitação Categoria D	40h	05	04	01	1.518,00
<b>Motorista de Veículos (Categoria A e B)</b>	Ensino Médio + Habilitação Categoria A e B	40h	12	11	01	1.518,00



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

<b>Oficial de Manutenção - Elétrica</b>	Ensino Médio	40h	03	02	01	1.518,00
<b>Oficial de Manutenção - Hidraulica</b>	Ensino Médio	40h	02	01	01	1.518,00
<b>Oficial de Manutenção - Pedreiro</b>	Ensino Médio	40h	05	04	01	1.518,00
<b>Piloto de Embarcação</b>	Ensino Médio + Conhecimento aprofundado das técnicas de navegação e operação de lanchas.	40h	06	05	01	1.518,00
<b>Técnico em informática</b>	Curso técnico em informática, tecnologia da informação, ou áreas relacionadas	40h	04	03	1	1.600,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ÁREA URBANA**

<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>VAGAS AMPLAS</b>	<b>VAGAS PCD</b>	<b>VENCIMENTO EM R\$</b>
<b>Agente Escolar</b>	Ensino Médio	30h	06	05	01	1.518,00
<b>Agente de Limpeza Educacional</b>	Ensino Médio	30h	43	41	02	1.518,00
<b>Auxiliar de Agente Educacional</b>	Ensino Médio	30h	08	07	01	1.518,00
<b>Fonoaudiólogo</b>	Bacharelado em Fonoaudiologia + Registro no CREFONO	30h	01	01	-	3.800,00
<b>Guarda Escolar</b>	Ensino Médio	30h	07	06	01	1.518,00



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

<b>Manipulador de Alimentos</b>	Ensino Médio	30h	22	21	01	1.518,00
<b>Motorista</b>	Ensino Médio + Habilitação Categoria D	30h	04	03	01	1.518,00
<b>Nutricionista</b>	Bacharelado em Fonoaudiologia + Registro no CRN	30h	02	01	01	3.800,00
<b>Pedagogo</b>	Licenciatura em Pedagogia	20h	22	21	01	2.824,29
<b>Psicólogo</b>	Bacharelado em Psicologia + Registro no CRP	30h	01	01	-	3.800,00
<b>Professor Creche - 2 anos - Zona Urbana</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	08	07	01	2.824,29
<b>Professor Creche - 3 anos - Zona Urbana</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	12	11	01	2.824,29
<b>Professor Pré Escolar - 4 anos - Zona Urbana</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	26	25	01	2.824,29
<b>Professor Pré Escolar - 5 anos - Zona Urbana</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	33	31	02	2.824,29
<b>Professor do 1º ao 5º ano - Português e Matemática - Zona Urbana</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	31	29	02	2.824,29
<b>Professor do 1º ao 5º ano - História - Zona Urbana</b>	Licenciatura em História	20h	06	05	01	2.824,29
<b>Professor do 1º ao 5º ano - Ciências - Zona Urbana</b>	Licenciatura em Ciências da Natureza e/ou Biologia e/ou Química e/ou Física	20h	06	05	01	2.824,29
<b>Professor do 1º ao 5º ano - Geografia - Zona Urbana</b>	Licenciatura em Geografia	20h	06	05	01	2.824,29



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

<b>Professor do 1º ao 5º ano - Ensino das Artes - Zona Urbana</b>	Licenciatura em Educação Artística e/ou em Artes Plásticas e/ou em Artes Cênicas e/ou Música	20h	06	05	01	2.824,29
<b>Professor do 1º ao 5º ano - Ensino Religioso - Zona Urbana</b>	Licenciatura em Teologia e/ou Bacharelado em Teologia.	20h	06	05	01	2.824,29
<b>Professor do 1º ao 5º ano - Educação Física - Zona Urbana</b>	Licenciatura em Educação Física +Registro no CREF	20h	06	05	01	2.824,29
<b>Professor do 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa - Zona Urbana</b>	Licenciatura em Letras/Português	20h	14	13	01	2.824,29
<b>Professor do 6º ao 9º ano - Matemática - Zona Urbana</b>	Licenciatura em Matemática	20h	14	13	01	2.824,29
<b>Professor do 6º ao 9º ano - História - Zona Urbana</b>	Licenciatura em História	20h	10	09	01	2.824,29
<b>Professor do 6º ao 9º ano - Geografia- Zona Urbana</b>	Licenciatura em Geografia	20h	08	07	01	2.824,29
<b>Professor do 6º ao 9º ano - Ciências - Zona Urbana</b>	Licenciatura em Ciências da Natureza e/ou Biologia e/ou Química e/ou Física	20h	08	07	01	2.824,29
<b>Professor do 6º ao 9º ano - Ensino das Artes - Zona Urbana</b>	Licenciatura em Educação Artística e/ou em Artes Plásticas e/ou em Artes Cênicas e/ou Música	20h	08	07	01	2.824,29
<b>Professor do 6º ao 9º ano - Ensino Religioso - Zona Urbana</b>	Licenciatura em Teologia e/ou Bacharelado em Teologia.	20h	08	07	01	2.824,29
<b>Professor do 6º ao 9º ano - Educação Física</b>	Licenciatura em Educação Física	20h	08	07	01	2.824,29



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

- Zona Urbana	+Registro no CREF					
Professor do 6º ao 9º ano - Língua Inglesa - Zona Urbana	Licenciatura em Letras/ Inglês	20h	04	03	01	2.824,29
Professor do 1º ao 5º ano - EJA - Zona Urbana	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	02	01	01	2.824,29
Professor do 6º ao 9º ano - EJA - Zona Urbana	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	03	02	01	2.824,29
Professor AEE - Creche	Qualquer Licenciatura + Especialização em Educação Especial e/ou em Atendimento Educacional Especializado.	20h	12	11	01	2.824,29
Professor AEE - Pré Escola	Qualquer Licenciatura + Especialização em Educação Especial e/ou em Atendimento Educacional Especializado.	20h	08	07	01	2.824,29
Professor AEE - 1º ao 5º ano	Qualquer Licenciatura + Especialização em Educação Especial e/ou em Atendimento Educacional Especializado.	20h	19	18	01	2.824,29
Professor AEE - 6º ao 9º ano	Qualquer Licenciatura + Especialização em Educação Especial e/ou em Atendimento Educacional Especializado.	20h	07	06	01	2.824,29
<b>ÁREA BADAJÓS 1</b>						
<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>VAGAS AMPLAS</b>	<b>VAGAS PCD</b>	<b>VENCIMENTO EM R\$</b>



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 5º ano - Tamandaré</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - 6º ao 9º ano - Tamandaré</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 9º ano - Iracema</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - EJA - Iracema</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 9º ano - Ubim</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 5º ano - Caiana I</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil do 6º ao 9º ano - Caiana I</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - EJA - Caiana I</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado do 6º ao 9º ano - Caiana III</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 5º ano - Caiana III</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

5º ano - Caiana IV						
<b>Professor Multiseriado do 6º ao 9º ano - Caiana IV</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 5º ano - Mucuripe</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado do 6º ao 9º ano - Mucuripe</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 5º ano - Três bocas.</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 5º ano - Flora</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - 6º ao 9º ano - Flora</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>ÁREA BADAJÓS 2</b>						
<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>VAGAS AMPLAS</b>	<b>VAGAS PCD</b>	<b>VENCIMENTO EM R\$</b>
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil - Povoado Badajos</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - 1º ao 5º ano - Povoado Badajos</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

<b>Professor Multiseriado - 6º ao 9º ano - Povoado Badajos</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 5º ano - São Francisco do Oriente (Capatará)</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - 6º ao 9º ano - São Francisco do Oriente (Capatará)</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 9º ano - Capitari I</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 9º ano - Manguari</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 9º ano - Bom Jardim</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 9º ano - Igarapé Açu</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil - São Sebastião</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - 1º ao 3º ano - São Sebastião</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação 4º ao 5º</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

ano – São Sebastião						
<b>Professor Língua Portuguesa – 6º ao 9ºano – São Sebastião</b>	Licenciatura em Letras/Português	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Matemática – 6º ao 9ºano – São Sebastião</b>	Licenciatura em Matemática	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseirado – 6º ao 9ºano – São Sebastião</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	02	01	01	2.824,29
<b>Professor Multiseriado – EJA – São Sebastião</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado – Educação Infantil ao 5º ano – São Pedro do Mastro</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado – Educação Infantil 6º ao 9ºano – São Pedro do Mastro</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>ÁREA MIUÁ 1</b>						
<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>VAGAS AMPLAS</b>	<b>VAGAS PCD</b>	<b>VENCIMENTO EM R\$</b>
<b>Professor Multiseriado – Educação Infantil ao 3º ano – São Francisco do Moreira</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado – 4º ao 5º ano – São Francisco do Moreira</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

<b>Professor Multiseriado - 6º ao 9º ano - São Francisco do Moreira</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 5º ano - Bom Jesus (copo)</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - 6º ao 9º ano - Bom Jesus (copo)</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 9º ano - Maçaranduba</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 5º ano - Monte São</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - 6º ao 9º ano - Monte São</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - EJA - Monte São</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 5º ano - Taracúá</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - 6º ao 9º ano - Taracúá</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>ÁREA MIUÁ 2</b>						



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLAS	VAGAS PCD	VENCIMENTO EM R\$
<b>Professor Multiseriado – Educação Infantil ao 5º ano – Laranjal</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado – 6º ao 9º ano – Laranjal</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado – Educação Infantil ao 3º ano – Nova Galiléia</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado – 4º ao 5º ano – Nova Galiléia</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado – 6º ao 9º ano – Nova Galiléia</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado – Educação Infantil ao 9º ano – São Francisco do Miúá</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado – EJA – São Francisco do Miúá</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado – Educação Infantil ao 9º ano – Monte das Oliveiras</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado – Educação Infantil ao 9º ano – Vila São Raimundo</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

<b>Professor Multiseriado - EJA - Vila São Raimundo</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>ÁREA SALSA</b>						
<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>VAGAS AMPLAS</b>	<b>VAGAS PCD</b>	<b>VENCIMENTO EM R\$</b>
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 3º ano - Buiçu</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - 4º ao 5º ano - Buiçu</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - 6º ao 9º ano - Buiçu</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 3º ano - Nova Esperança</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - 4º ao 5º ano - Nova Esperança</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - 6º ao 9º ano - Nova Esperança</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 9º ano - Terra Preta</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 9º ano - Fortaleza</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

ÁREA SOLIMÕES 1

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLAS	VAGAS PCD	VENCIMENTO EM R\$
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 5º ano - Florisbela</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - 6º ao 9º ano - Florisbela</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - EJA- Florisbela</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil - Pré Escolar - Urucurizinho</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - 1º ao 3º ano - Urucurizinho</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - 4º ao 5º ano - Urucurizinho</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Língua Portuguesa - 6º ao 9ºano - Urucurizinho</b>	Licenciatura em Letras/Português	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Matemática - 6º ao 9ºano - Urucurizinho</b>	Licenciatura em Matemática	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseirado - 6º ao 9ºano - Urucurizinho</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	02	01	01	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 5º ano - Urucuri</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

<b>Professor Multiseriado - 6º ao 9º ano - Urucuri</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 9º ano - Sacambu</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 3º ano - Profeta Moisés</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - 4º ao 5º ano - Profeta Moisés</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - 6º ao 9º ano - Profeta Moisés</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>ÁREA SOLIMÕES 2</b>						
<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>VAGAS AMPLAS</b>	<b>VAGAS PCD</b>	<b>VENCIMENTO EM R\$</b>
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 3º ano - Nova Jerusalém</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - 4º ao 5º ano - Nova Jerusalém</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - 6º ao 9º ano - Nova Jerusalém</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 9º ano - Bom Jesus (Solimões II)</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 3º ano - São Francisco Trindade</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - 4º ao 5º ano - São Francisco Trindade</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - 6º ao 9º ano - São Francisco Trindade</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Multiseriado - Educação Infantil ao 5º ano - Vila Nova</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia e/ou Qualquer Licenciatura	20h	01	01	-	2.824,29
<b>AREA MURITUBA</b>						
<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>VAGAS AMPLAS</b>	<b>VAGAS PCD</b>	<b>VENCIMENTO EM R\$</b>
<b>Professor Pré Escolar -4 anos - Murituba</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor Pré Escolar -5 anos - Murituba</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor do 1º ao 5º ano - Murituba</b>	Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia	20h	08	07	01	2.824,29
<b>Professor do 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa - Murituba</b>	Licenciatura em Letras/Português	20h	02	01	01	2.824,29



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

<b>Professor do 6º ao 9º ano - Matemática - Murituba</b>	Licenciatura em Matemática	20h	02	01	01	2.824,29
<b>Professor do 6º ao 9º ano - História - Murituba</b>	Licenciatura em História	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor do 6º ao 9º ano - Ciências - Murituba</b>	Licenciatura em Ciências	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor do 6º ao 9º ano - Língua Inglesa - Murituba</b>	Licenciatura em Letras/Inglês	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor do 6º ao 9º ano - Educação Física - Murituba</b>	Licenciatura em Educação Física + Registro no CREF	20h	01	01	-	2.824,29
<b>Professor do 6º ao 9º ano - Geografia - Murituba</b>	Licenciatura em Geografia	20h	01	01	-	2.824,29



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

APÊNDICE DA ANEXO I – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DAS UNIDADES DE SAÚDE

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	REGIÃO	ABRANGÊNCIA
ANA GERUZA, SANDRA NEPOMUCENO E SÃO FRANCISCO	URBANA I	Rua 15 de Novembro, Rua Dom Mário, Rua Plínio Coelho, Rua José Liberalino, Rua João Pessoa, Rua Costa e Silva, Rua Paulino Gomes, Rua Professor Levir, Rua Renato Farias, Rua Coronel Rodrigues das Neves, Rua Rio Badajós, Rua Sobreira de Mendonça, Ponte Beira Rio, Rua Adalto Uchoa, Rua Gratidão, Rua Felicidade, Rua Bondade, Rua Eduardo Ribeiro, Rua Padre Noé, Rua B, Rua C, Rua D, Rua I, Rua H, Rua F, Rua E, Rua Canaã, Rua Tiradentes, Beco da Paz, Rua N. Sra. Perpétuo Socorro. <b>Bairros: Laginho, Nova Conquista e São Francisco.</b>
JOÃO SAMPAIO E MIRIAM QUARESMA	URBANA II	Rua Juda, Rua Levi, Rua Gade, Rua Beijamim, Rua José, Rua Betânia, Rua Berseba, Rua Damasco, Rua Giliarde, Rua Missão Redentorista, Rua Paulino Gomes, Rua Sobreira de Mendonça, Rua Maria Wards, Rua Projetada 1, Rua Rio Badajós, Rua Primeiro de Maio, Rua 15 de Novembro, Rua Tiradentes, Rua Eduardo Ribeiro, Rua Brito Inglês, Rua 5 de Setembro, Rua João Pessoa, Rua Luiz Pinheiro, Av. Getúlio Vargas, Estrada Ozias Monteiro, Rua Padre Domingos, Rua Major Thury, Rua Ayrton Senna, Rua Tancredo Neves, Rua Alfredo de Sá, Rua Manoel Alves, Rua Tito Bastos. <b>Bairros: Centro, Grande Vitória e Estrada Codajás-Anori.</b>
NOVA ESPERANÇA, RAIMUNDA DANTAS E ARLETE FERREIRA	URBANA III	Rua Nossa Senhora das Graças, Rua Eduardo Ribeiro, Rua Apurimac, Rua 31 de Maio, Rua Manoel Alves, Rua do Igarapé, Travessa Raimunda Dantas, Rua Tiradentes, Rua Alfredo de Sá, Rua Raimunda Dantas, Rua Solimões, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Rua 7 de Setembro, Rua Rio Badajós, Rua Ayrton Senna, Beco Raimunda Dantas, Rua Tancredo Neves, Rua Missão Redentorista, Rua Padre Domingos, Beco do Vulcão, Rua Major Thury, Rua Projetada 1, Rua Raimunda Dantas, Ramal do Moady, Rua São Francisco, Rua São Sebastião, Rua Lírio do Campo, Rua São Judas. <b>Bairros: Colônia Major Thury, Santa Luzia, Bela Vista e Nova Esperança.</b>
UBSF	RURAL I	Comunidades atendidas: Sacambu Grande, Sacambuzinho, Urucurizinho I, Urucuri 02, Urucuri Grande, Sucurijú, Ilha de Codajás, Vale de Benção, Nova Esperança, Terra Preta, Fortaleza, Tambaqui, Lago do Salsa, Paranã das Onças, Abacabal, Bom Jesus, Nova Esperança, Ilha de Flor, Jamacanã, Jerimum, Monte Sião, São José I e II, São Francisco do Moreira, Profeta Moisés e Rebelde, Buiçu I e II,



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

		Mutum, Ilha dos Corós, Bela Vista, Laranjal, Taracué, Massaranduba, Sapiá, Boa União, Bom Jesus do Copo, São Francisco, Monte Sinai, Jatoarana, Paranã do Santa Teresinha, Ilha da Oncinha, São Geraldo, São Caetano, São Joaquim, São João, Igarapé do Murirum I.
<b>VICENTE FERREIRA</b>	<b>RURAL II</b>	Comunidades atendidas: Vila Nova, São Francisco, Santa Helena, Salvação, Trindade, Tapiira I e II, Distrito Murituba, Ilha do Jurupari, Ilha Nova das Onças, Costa das Onças, Libanesa I e II.
<b>VALDIR ROSAS</b>	<b>RURAL III</b>	Comunidades atendidas: Igarapé Açu, Bom Jardim, Manguari, São Vicente, Fazenda da Prosperidade, Peritoró, Monte das Oliveiras, Nova Galileia e São Raimundo, Flora, Três Bocas, Mucuripi e Araçá, São Jorge, Santa Etelvina, Distrito do Povoado, São Pedro, Igarapé Canuarú, São Sebastião, Iracema, Ubim, Tamandaré I e II, Tauá Mirim, Caiana I, II, III e IV, Acará, Arpaúba, Nambú, Trocaris, Morada Nova, Santa Luzia, Capitari, Cajú, Curupira, Miranda, Dom Antonio, Paraguai, Sernambi, Rio Badajós, Monte Cristo, Estados Unidos, São Brás, Flechau, Santa Maria.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**ANEXO II -  
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Orientação e apoio a indivíduos, famílias e grupos em situações de vulnerabilidade, promovendo a integração social e o acesso a direitos. 2. Escuta ativa para ajudar na resolução de questões pessoais e coletivas, como problemas familiares, de saúde, econômicos, entre outros. 3. Desenvolvimento de projetos de intervenção social, que podem envolver atividades comunitárias, de capacitação e inclusão, focadas no fortalecimento de grupos e comunidades. 4. Planejamento e execução de políticas públicas voltadas para a assistência social, promovendo ações concretas para a inclusão social. 5. Diagnóstico social da situação do indivíduo ou grupo atendido, com base em uma análise de contexto, histórico e necessidades. 6. Avaliação das condições de vida e acompanhamento contínuo de casos para garantir o acompanhamento de políticas públicas e benefícios sociais. Defender direitos humanos e garantir que indivíduos e grupos tenham acesso a políticas públicas de saúde, educação, moradia, entre outras. 8. Lutar pelo acesso a benefícios assistenciais, como o Bolsa Família, BPC (Benefício de Prestação Continuada), após a avaliação da situação socioeconômica do beneficiário. 9. Intermediador entre instituições (governo, empresas, organizações sociais) e os cidadãos que necessitam de ajuda, facilitando o acesso a serviços públicos. 10. Articular com outros profissionais, como psicólogos, médicos, advogados, entre outros, em abordagens interdisciplinares para resolver questões complexas de bem-estar social. 11. Atuação em situações de violência doméstica, abuso infantil, dependência química e outros contextos de crise, garantindo o encaminhamento adequado a recursos de apoio e segurança. 12. Atuação em emergências social, como catástrofes, desastres naturais ou problemas sociais graves, coordenando apoio emergencial. 13. Desenvolvimento de pesquisas sociais para entender as condições de vida de populações vulneráveis, com base em dados qualitativos e quantitativos. 14. Análise crítica das políticas públicas e atuação em programas que busquem melhorias na distribuição de recursos e inclusão social. 15. Educação e capacitação de indivíduos e grupos para que possam superar suas dificuldades e ter mais autonomia na resolução de seus problemas, especialmente no acesso a direitos. 16. Capacitação de outros profissionais ou voluntários para lidar com questões sociais específicas. 17. O assistente social pode atuar em diversos contextos e áreas, como saúde, educação, justiça, entidades de acolhimento, segurança pública, empresas, ONGs, entre outros.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (ASSISTÊNCIA SOCIAL)**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. 1. Orientação e apoio a indivíduos, famílias e grupos em situações de vulnerabilidade, promovendo a integração social e o acesso a direitos. 2. Escuta ativa para ajudar na resolução de questões pessoais e coletivas, como problemas familiares, de saúde, econômicos, entre outros. 3. Desenvolvimento de projetos de intervenção social, que podem envolver atividades comunitárias, de capacitação e inclusão, focadas no fortalecimento de grupos e comunidades. 4. Planejamento e



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

execução de políticas públicas voltadas para a assistência social, promovendo ações concretas para a inclusão social. 5. Diagnóstico social da situação do indivíduo ou grupo atendido, com base em uma análise de contexto, histórico e necessidades. 6. Avaliação das condições de vida e acompanhamento contínuo de casos para garantir o acompanhamento de políticas públicas e benefícios sociais. 7. Defender direitos humanos e garantir que indivíduos e grupos tenham acesso a políticas públicas de saúde, educação, moradia, entre outras. 8. Lutar pelo acesso a benefícios assistenciais, como o Bolsa Família, BPC (Benefício de Prestação Continuada), após a avaliação da situação socioeconômica do beneficiário. 9. Intermediador entre instituições (governo, empresas, organizações sociais) e os cidadãos que necessitam de ajuda, facilitando o acesso a serviços públicos. 10. Articular com outros profissionais, como psicólogos, médicos, advogados, entre outros, em abordagens interdisciplinares para resolver questões complexas de bem-estar social. 11. Atuação em situações de violência doméstica, abuso infantil, dependência química e outros contextos de crise, garantindo o encaminhamento adequado a recursos de apoio e segurança. 12. Atuação em situações de emergência social, como catástrofes, desastres naturais ou problemas sociais graves, coordenando apoio emergencial. 13. Desenvolvimento de pesquisas sociais para entender as condições de vida de populações vulneráveis, com base em dados qualitativos e quantitativos. 14. Análise crítica das políticas públicas e atuação em programas que busquem melhorias na distribuição de recursos e inclusão social. 15. Educação e capacitação de indivíduos e grupos para que possam superar suas dificuldades e ter mais autonomia na resolução de seus problemas, especialmente no acesso a direitos. 16. Capacitação de outros profissionais ou voluntários para lidar com questões sociais específicas. 17. O assistente social pode atuar em diversos contextos e áreas, como saúde, educação, justiça, entidades de acolhimento, segurança pública, empresas, ONGs, entre outros.

**CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

**ATRIBUIÇÕES:** I - Orientação da comunidade quanto à adoção de medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores, de medidas de proteção individual e coletiva e de outras ações de promoção de saúde, para a prevenção de doenças infecciosas, zoonoses, doenças de transmissão vetorial e agravos causados por animais peçonhentos; II - Planejamento, na programação e no desenvolvimento de atividades de vigilância em saúde, de forma articulada com as equipes de saúde da família; III - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; IV - Realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; V - Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; VI - Divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

prevenção individuais e coletivas; VII - Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; VIII - Cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; IX - Execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; X - Execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; XI - Registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; XII - Identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; XIII - Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; XIV - Apoio no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; XV - Apoio na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; XVI - Participação na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes; XVII - Participação na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; XVIII - Executar outras tarefas correlatas inerentes à sua qualificação profissional.

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ATRIBUIÇÕES:** I – Realizar atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal; II - Realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência; III - Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; IV - Mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; V - Realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; b) da lactante, nos seis meses



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

seguintes ao parto; c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; f) da pessoa em sofrimento psíquico; g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; k) de situações de risco à família; l) e grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; m) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; VI - acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); VII - Aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; VIII - Medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; IX - Aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência; X - Orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade; XI - Verificação antropométrica; XII - Planejamento, na programação e no desenvolvimento de atividades de vigilância em saúde, de forma articulada com as equipes de saúde da família; XIII - Participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico; XIV - Consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; XV - Realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde; XVI - Participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; XVII - Orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; XVIII - Planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; XIX - Estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde; XX - Executar outras tarefas correlatas inerentes à sua qualificação profissional.

---



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Executar a limpeza e conservação de áreas internas e externas de prédios públicos, incluindo salas, banheiros, corredores, pátios, jardins e demais dependências; 2. Recolher e separar resíduos sólidos, destinando-os corretamente conforme as normas municipais de descarte; 3. Higienizar móveis, equipamentos e utensílios de uso coletivo; 4. Manter a organização dos espaços, garantindo um ambiente limpo e adequado para o uso da população e dos servidores; 5. Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, mobiliários e instalações físicas dos prédios públicos; 6. Realizar pequenos reparos, como troca de lâmpadas, conserto de torneiras e outros ajustes simples. Informar à equipe de manutenção sobre problemas estruturais que exijam intervenções mais complexas; 7. Transportar e organizar materiais, móveis e equipamentos quando necessário; 8. Auxiliar na montagem e desmontagem de eventos promovidos pela Prefeitura; 9. Apoiar servidores em tarefas operacionais, quando solicitado; 10. Solicitar reposição de materiais de limpeza e manutenção quando necessário; 11. Zelar pelo uso correto e econômico de produtos e equipamentos utilizados nas atividades diárias; 12. Organizar e armazenar produtos de limpeza e outros materiais de forma segura; 13. Receber e orientar visitantes em relação ao uso das dependências públicas; 14. Trabalhar em equipe, mantendo uma boa comunicação com servidores e gestores; 15. Seguir as normas de segurança do trabalho, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) quando necessário; 16. Atender às diretrizes da Vigilância Sanitária no que diz respeito à higiene e limpeza; 17. Respeitar normas internas e cumprir ordens de serviço determinadas pelos superiores.

---

**CARGO: ALMOXARIFE**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Receber, conferir e registrar os materiais que chegam ao almoxarifado, verificando se correspondem aos pedidos realizados e se estão em conformidade com as especificações. 2. Organizar os materiais recebidos de forma adequada no almoxarifado, garantindo que estejam protegidos contra danos e em condições ideais de conservação. 3. Manter registros precisos sobre a entrada e saída de materiais do almoxarifado, atualizando sistematicamente os registros para garantir a precisão do inventário. 4. Atender às solicitações internas de materiais, separando e distribuindo os itens conforme as necessidades de cada setor ou departamento. 5. Verificar a qualidade dos materiais recebidos, identificando e registrando possíveis problemas ou irregularidades para providenciar substituição ou correção. 6. Conferir a documentação de entrega (notas fiscais, guias de remessa) e registrar a entrada de materiais no sistema. 7. Garantir a correta armazenagem dos materiais, adotando medidas que preservem sua integridade física e condições de uso, como controle de temperatura, umidade e proteção contra pragas, zelar pela segurança do almoxarifado, adotando medidas para prevenir furtos, perdas e danos aos materiais. 8. Manter atualizado o controle de estoques, registrando entradas, saídas e saldos de materiais. 9. Realizar inventários periódicos, confrontando os registros com o estoque físico e ajustando possíveis diferenças, monitorar os níveis

---



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

de estoque e planejar a reposição de materiais, evitando faltas e excessos. 10. Atender às requisições de materiais feitas pelos diversos setores da instituição, garantindo a entrega conforme as necessidades e prazos estabelecidos. 11. Manter organizada toda a documentação relativa ao almoxarifado, incluindo notas fiscais, requisições, relatórios de inventário e outros documentos pertinentes. 12. Emitir relatórios periódicos sobre o movimento de estoque, consumo de materiais e necessidades de reposição. 13. Participar de auditorias internas e externas, fornecendo informações e documentos sobre o controle de estoques. 14. Assegurar o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos para o armazenamento e controle de materiais. 15. Manter o ambiente de trabalho limpo, organizado e seguro, seguindo as normas de segurança do trabalho. 16. Identificar e propor melhorias nos processos de recebimento, armazenamento e distribuição de materiais. 17. Manter-se atualizado sobre novas práticas e tecnologias de gestão de estoques e almoxarifado. 18. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

---

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da Prefeitura. 2. Controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos nos órgãos públicos. 3. Operar equipamentos diversos, tais como: projetor multimídia; aparelhos de fax; máquinas fotocopiadoras/duplicadoras e outros. 4. Produzir, reproduzir e processar, fotografias, slides, microfilmes, jornais, revistas ou livros, negativos e celulóse. 5. Localizar, organizar, classificar e manter atualizado o acervo de multimídia. 6. Zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção. 7. Realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e enviar recados. 8. Manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, livros, publicações e outros documentos, para possibilitar controle documental. 9. Realizar serviços auxiliares no processo de aquisição e processamento técnico. 10. Atender ao público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-los e/ou encaminhá-los às pessoas e/ou setores competentes, receber, protocolar e distribuir correspondências e documentos. 11. Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados. 12. Receber, separar, entregar, levar e buscar documentos, correspondências, papéis, jornais, materiais de pequeno porte, através de malote e protocolo, providenciando os registros necessários de empréstimos e devoluções e afixar materiais de divulgação em editais, quando necessário. 13. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 14. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 15. Elaborar, redigir, digitar e revisar documentos administrativos, como relatórios, memorandos, ofícios e outros textos. 16. Auxiliar na organização da agenda de compromissos da chefia e na preparação de reuniões. 17. Preparar e organizar salas de reuniões, providenciar materiais e equipamentos necessários. 18. Executar atividades de apoio administrativo nas

---



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

áreas de recursos humanos, administração, finanças, logística, entre outras 19. Controlar e requisitar material de expediente e outros insumos necessários ao funcionamento do setor. 20. Lançar dados e informações em sistemas informatizados de gestão. 21. Acompanhar e controlar a tramitação de processos administrativos, assegurando o cumprimento de prazos e procedimentos, auxiliar na elaboração e revisão de procedimentos administrativos, fluxos de trabalho e políticas internas. 22. Auxiliar na gestão de ponto eletrônico, controle de frequência, elaboração de folhas de pagamento e outros controles de pessoal, organizar e manter atualizados os registros funcionais dos servidores. 23. Colaborar na organização de eventos, treinamentos, cursos e outros projetos institucionais, prestar suporte na execução de projetos e programas desenvolvidos pelo órgão ou entidade. 24. Elaborar e divulgar comunicados internos, avisos e informações relevantes para os servidores, manter atualizados os murais e canais de comunicação interna. 25. Auxiliar no controle e execução de despesas, conferindo notas fiscais, lançamentos contábeis e pagamentos, preparar e controlar prestações de contas, relatórios financeiros e orçamentários. 26. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

---

**CARGO: ANALISTA TRIBUTÁRIO**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. realizar análise econômica, com ênfase em macroeconomia, investigando conjunturas e cenários, atuando em organizações do setor público nas esferas federal, estadual e municipal, na administração direta e indireta, como bancos públicos e de desenvolvimento, órgãos de governo, secretarias, autarquias, institutos de pesquisa econômica e organizações similares; 2. Analisar tendências setoriais e regionais, de curto, médio e longo prazos, considerando o ambiente político-institucional; 3. Analisar funções do Estado - alocativa, distributiva e estabilizadora da economia - para propor instrumentos de política monetária e fiscal, tais como estabilidade de preços, equilíbrio da balança de pagamentos, manutenção do nível de emprego elevado e crescimento econômico; 4. Elaborar previsões e gerenciar banco de dados, produzindo e analisando informações; 5. Analisar contas nacionais, déficit público, balança comercial e de pagamentos, políticas de juros, de crédito e de câmbio, política macroeconômica e índices de preços; 6. Utilizar formulações matemáticas, estatísticas e de modelagem, na análise dos fenômenos socioeconômicos em instituições públicas de financiamento; 7. Elaborar projetos de pesquisa, analisando mercados e realizando estudos de viabilidade econômico-financeira; 8. Executar e coordenar projetos no campo das ciências econômicas, desenvolvendo instrumentos de coleta e indicadores; 9. Recrutar, selecionar e treinar equipes; 10. Coletar, processar e criticar dados, interpreta resultados e propõe ações e diretrizes; 11. Participar de elaboração de planos de governo e de planejamento estratégico e de curto e médio prazos de instituições públicas; 12. Identificar estrutura de mercado, oportunidades e ameaças oriundas do ambiente e projeções de demanda por serviços públicos; 13. Analisa mercado financeiro, de capitais e derivativos e sua regulamentação.

---



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. O fiscal verifica se as declarações de tributos (como ISS, IPTU, etc.) estão corretas, em conformidade com as normas e prazos estabelecidos. 2. Verificação de Pagamentos: Fiscaliza o pagamento de tributos, conferindo se os valores pagos estão de acordo com os valores devidos. Isso inclui a apuração do valor correto de tributos e a verificação de eventuais inadimplências. 3. O fiscal verifica se as empresas estão emitindo notas fiscais corretamente, principalmente no caso de serviços prestados (ISS), e se os impostos estão sendo retidos e recolhidos de forma adequada. 4. O fiscal tem a responsabilidade de identificar práticas de sonegação de impostos, como a omissão de receitas, o não pagamento de tributos ou a emissão de documentos fiscais falsificados. 5. Apreensão de Documentos: Em casos de suspeita de irregularidade, pode ser necessário apreender documentos fiscais ou contábeis para averiguar a real situação tributária do contribuinte. 6. Emissão de Autos de Infração: Quando é identificada uma infração tributária, o fiscal pode lavrar um auto de infração e aplicar as penalidades previstas pela legislação municipal. 7. O fiscal auxilia na cobrança de tributos não pagos, acompanhando a regularização de débitos e ajudando os contribuintes a parcelar suas dívidas fiscais. 8. Orientação para Regularização: O fiscal também orienta o contribuinte sobre os procedimentos para regularizar sua situação fiscal, como o pagamento de débitos ou a solicitação de parcelamentos. 9. O fiscal de tributos municipais presta informações ao contribuinte sobre as normas e leis fiscais municipais, esclarecendo dúvidas sobre o cálculo de impostos, prazos e formas de pagamento. 10. Apoio na Emissão de Documentos: O fiscal pode auxiliar no processo de emissão de documentos fiscais, como alvarás de licença ou certidões negativas de débitos, e no preenchimento de declarações fiscais. 11. Quando as irregularidades identificadas não são corrigidas, o fiscal pode aplicar multas ou outras sanções previstas na legislação tributária municipal. 12. Além das multas, o fiscal também pode aplicar outras penalidades, como a suspensão de atividades comerciais, embargos de obras ou a interdição de estabelecimentos, quando houver descumprimento da legislação tributária. 13. O fiscal é responsável pela elaboração de relatórios detalhados sobre suas atividades de fiscalização, registrando irregularidades encontradas e as ações tomadas para resolver a situação. 14. Quando necessário, o fiscal pode emitir pareceres técnicos sobre questões tributárias específicas, orientando a administração municipal sobre o melhor caminho a seguir. 15. O fiscal pode participar de processos administrativos relacionados a infrações tributárias, ajudando na apuração dos fatos e na aplicação de penalidades. 16. Em casos de recursos administrativos apresentados por contribuintes, o fiscal pode analisar a argumentação apresentada e fornecer pareceres técnicos. 17. O fiscal trabalha em conjunto com outros órgãos municipais, como a Secretaria da Fazenda, Procuradoria Jurídica, Secretaria de Urbanismo, entre outros, para garantir que as leis fiscais sejam cumpridas de forma eficaz. 18. O fiscal também pode colaborar com órgãos estaduais e federais, como a Receita Federal e a Secretaria da Fazenda Estadual, para trocas de informações tributárias. 19. O fiscal



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

pode receber denúncias de contribuintes, funcionários ou outros cidadãos sobre possíveis irregularidades fiscais e tomar as providências necessárias para apuração. 20. O fiscal pode ser responsável por analisar processos de isenção de tributos, verificando se o contribuinte preenche os requisitos legais para ser isento ou imune a determinado tributo. 21. Campanhas Educativas: O fiscal pode participar de ações educativas para orientar os cidadãos sobre a importância do cumprimento das obrigações tributárias e os benefícios de manter a regularidade fiscal.

---

**CARGO: AGENTE ESCOLAR**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Redigir qualquer modalidade de expediente administrativo. 2. Coletar e fornecer elementos para relatórios. 3. Escriturar livros. 4. Fazer o levantamento e controle de bens materiais. 5. Controlar a frequência dos servidores. 6. Executar tarefas de rotina administrativa, propondo a adoção de medidas que visem a sua racionalização.

---

**CARGO: AGENTE DE LIMPEZA EDUCACIONAL**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Fazer serviços de faxina. 2. Proceder a limpeza de pisos (inclusive lavagem e enceramento), de vidros, móveis e instalações sanitárias. 3. Fazer conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais diversos. 4. Executar mandados. 5. Fazer entrega de correspondências.

---

**CARGO: AUXILIAR DE AGENTE EDUCACIONAL**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Fazer serviços de faxina. 2. Proceder a limpeza de pisos (inclusive lavagem e enceramento), de vidros, móveis e instalações sanitárias. 3. Fazer conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais diversos. 4. Executar mandados. 5. Fazer entrega de correspondências.

---

**CARGO: BRIGADISTA**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Realizar inspeções regulares nas instalações para identificar e corrigir possíveis riscos de incêndio. 2. prevenir e combater incêndios, realizar primeiros socorros e coordenar evacuações em emergências. 3. Assegurar que extintores, hidrantes, alarmes e detectores de fumaça estejam em perfeito estado de funcionamento. 4. Participar e, eventualmente, conduzir treinamentos de prevenção e combate a incêndio para os funcionários. 5. Responder rapidamente a qualquer sinal de incêndio, utilizando os equipamentos apropriados para controlar e extinguir o fogo. 6. Prestar primeiros socorros a funcionários e cidadãos em emergências até a chegada de serviços médicos profissionais. 7. Manter-se atualizado e treinado em técnicas de primeiros socorros e reanimação cardiopulmonar (RCP). 8. Participar na elaboração e atualização dos planos de evacuação de emergência dos prédios públicos. 9. Guiar e orientar as pessoas durante uma evacuação de emergência, garantindo que todos deixem o local de forma segura e ordenada. 10 Organizar e participar de simulações de evacuação

---



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

para treinar funcionários e visitantes. 11. Promover campanhas educativas sobre prevenção de incêndios e segurança pública. 12. Manter registros detalhados das inspeções de segurança e das manutenções realizadas. 13. laborar relatórios detalhados de qualquer incidente ocorrido, incluindo ações tomadas e recomendações para melhorias futuras. 14. Participar de treinamentos regulares para atualização e aprimoramento de técnicas e procedimentos de segurança. 15. Colaborar com o Corpo de Bombeiros e outras equipes de emergência quando necessário. 16. Conduzir treinamentos e palestras para funcionários públicos sobre procedimentos de emergência e uso de equipamentos de combate a incêndio. 17. Envolver-se em exercícios práticos e simulações para garantir a prontidão em situações reais de emergência. 18. Colaborar com outros departamentos e áreas da administração pública para garantir que todas as normas de segurança sejam cumpridas. 19. Fornecer consultoria interna sobre questões de segurança e prevenção de incêndios, auxiliando na criação de políticas e procedimentos. 20. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**CARGO: BIOMÉDICO**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Realizar exames laboratoriais clínicos em diversas áreas, como hematologia, bioquímica, microbiologia, imunologia, parasitologia e urinálise, orientando pacientes sobre a preparação para exames laboratoriais e procedimentos diagnósticos para garantir a qualidade das amostras. 2. Operar e manter equipamentos laboratoriais, garantindo a calibração e o bom funcionamento dos mesmos. 3. Interpretar resultados de exames e emitir laudos, contribuindo para o diagnóstico médico. 4. Implementar e monitorar programas de controle de qualidade em laboratórios de análises clínicas. 5. Realizar auditorias internas e externas para assegurar a conformidade com normas técnicas e regulamentações. 6. Participar de programas de vigilância epidemiológica, monitorando e analisando dados sobre doenças infecciosas e crônicas. 7. Gerenciar recursos materiais e humanos, garantindo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, buscando otimizar o funcionamento das unidades de saúde. 8. Ministrando treinamentos e cursos de capacitação para técnicos de laboratório e outros profissionais de saúde. 9. Supervisionar a execução de exames laboratoriais e a utilização de equipamentos, assegurando o cumprimento de normas e protocolos. 10. Redigir relatórios técnicos e administrativos, apresentando resultados de pesquisas, inspeções e avaliações de programas. 11. Assessorar gestores e autoridades de saúde em questões técnicas e científicas relacionadas à biomedicina. 12. Prestar consultoria em processos de licitação, compras de equipamentos e insumos para laboratórios e unidades de saúde. 13. Participar de estudos epidemiológicos e programas de controle e prevenção de doenças, analisando dados e propondo medidas de intervenção. 14. Desenvolver programas educativos e campanhas de conscientização sobre saúde pública e prevenção de doenças. 15. Colaborar na elaboração de protocolos e normas técnicas para procedimentos laboratoriais e diagnósticos. 16. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**CARGO: BIOQUÍMICO**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Realizar exames e testes em amostras de sangue, urina, tecidos e outros fluidos corporais para detectar doenças e monitorar a saúde dos pacientes. 2. Identificar a presença de bactérias, vírus, parasitas e outras entidades patogênicas. 3. Desenvolver e otimizar protocolos e procedimentos laboratoriais para garantir a precisão e a reprodutibilidade dos resultados. 4. Garantir que todas as práticas de laboratório estejam em conformidade com as normas e regulamentos de segurança. 5. Supervisionar a operação diária do laboratório, incluindo o controle de qualidade, a manutenção de equipamentos e a gestão de estoque de reagentes e materiais. 6. Treinar e supervisionar técnicos e outros membros da equipe de laboratório. 7. Interpretar os resultados dos testes e preparar relatórios detalhados, comunicar os resultados aos médicos, pacientes ou outros profissionais de saúde e aconselhar sobre o significado clínico dos resultados. 8. Manter registros precisos de todos os experimentos e procedimentos realizados no laboratório. 9. Garantir que todas as atividades de laboratório estejam em conformidade com as normas de biossegurança e regulamentações éticas. 10. Implementar e monitorar práticas de segurança para prevenir acidentes e exposições a agentes perigosos. 11. Adotar novas tecnologias e métodos para melhorar a eficiência e a precisão das análises. 12. Trabalhar em colaboração com outros cientistas, médicos e profissionais de saúde em projetos multidisciplinares. 13. Participar de reuniões de equipe para discutir avanços, desafios e planos futuros. 14. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

---

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Diagnosticar e tratar doenças bucais e dentárias. 2. Realizar procedimentos de restauração dental, extrações, limpezas, tratamento de canal, entre outros. 3. Executar cirurgias orais menores, como remoção de dentes inclusos e biópsias. 4. Realizar exames clínicos e radiológicos para diagnóstico de problemas dentários e doenças da boca. 5. Interpretar exames complementares e planejar tratamentos. 6. Controlar o uso e solicitar a reposição de materiais e equipamentos odontológicos. 7. Garantir a manutenção e o bom funcionamento dos equipamentos utilizados. 8. Realizar ações de prevenção, como aplicação tópica de flúor, selantes dentais e orientações de higiene bucal. 9. Desenvolver e implementar programas educativos para a comunidade, visando à promoção da saúde bucal. 10. Participar do planejamento e organização de campanhas e programas de saúde pública. 11. Coordenar e supervisionar equipes de saúde bucal, incluindo técnicos e auxiliares em saúde bucal. 12. Manter registros detalhados dos tratamentos realizados e dos atendimentos prestados, elaborar relatórios periódicos sobre as atividades e os resultados obtidos. 13. Participar de programas de capacitação e treinamento contínuo para atualização profissional. 14. Ministras palestras e cursos de formação para profissionais da saúde e para a comunidade. 15. Contribuir com pesquisas em saúde pública e odontologia, visando a melhoria dos serviços prestados. 16. Trabalhar em conjunto com outros profissionais da saúde, como médicos,

---



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

enfermeiros, e nutricionistas, para oferecer um atendimento integral aos pacientes, participar de equipes multidisciplinares em projetos de saúde pública. 17. Atuar conforme as normas do Conselho Federal de Odontologia (CFO) e demais órgãos reguladores. 18. Manter-se atualizado sobre as legislações vigentes que regem a prática odontológica. 19. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

---

**CARGO: COLETOR DE LIXO**

**ATRIBUIÇÕES:** 1 Percorre os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, recolhendo lixo domiciliares, resíduos de serviços de saúde, e os resíduos gerados pela varrição, despejando-o em veículos especiais, contribuindo para a limpeza desses locais; 2. recolhe o lixo que eventualmente se esparrama pelo chão em virtude, de sacos de lixo rasgado por animais, ou mesmo rasgados no exercício da função, transportando para o caminhão apropriado, para garantir a ordem e a limpeza das mesmas; 3. executar atividades formada por equipe composta de no máximo 04 (quatro) coletores com ou sem supervisão permanente, sendo que um da equipe deverá acompanhar o caminhão de lixo até o descarregamento, inclusive do chorume; 4. assegurar-se antes de sair para o local de trabalho que de possui todos os equipamentos necessários para a segurança pessoal (EPI's) bem como manter atualizada a carteira de vacinação; 5. comunicar ausência ao trabalho com antecedência quando específico; 6. executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

---

**CARGO: ENFERMEIRO**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Prestar cuidados diretos aos pacientes, como administração de medicamentos, aplicação de injeções, curativos, monitoramento de sinais vitais (pressão arterial, temperatura, frequência cardíaca, entre outros). 2. Acompanhamento e avaliação contínuos do estado de saúde do paciente, identificando possíveis complicações e buscando melhorar a qualidade de vida. 3. Prestar cuidados de enfermagem a pacientes com doenças agudas ou crônicas, condições pós cirúrgicas, pacientes com deficiência, entre outros. 4. Elaborar e implementar planos de cuidados individualizados para pacientes, considerando a avaliação clínica e as necessidades específicas de cada caso. 5. Monitoramento da evolução clínica dos pacientes e atualização dos planos de cuidados, ajustando as intervenções conforme a evolução do quadro de saúde. 6. Coordenação e supervisão das atividades da equipe de enfermagem, composta por técnicos e auxiliares de enfermagem, garantindo que as orientações sejam seguidas corretamente e os cuidados sejam prestados com qualidade. 7. Gestão de recursos e materiais necessários para o atendimento, organizando o estoque de medicamentos e equipamentos, bem como coordenando as rotinas diárias. 8. Orientação ao paciente e à família sobre o cuidado com a saúde, procedimentos médicos, uso correto de medicamentos e prevenção de doenças. 9. Educar e promover a saúde da população, em contextos como unidades de saúde, escolas, hospitais, empresas e na

---



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

comunidade, fornecendo informações sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças e cuidados de enfermagem. 10. Administração de medicamentos de acordo com as orientações médicas e protocolos de tratamento, além de monitorar a resposta do paciente ao tratamento. 11. Realizar procedimentos terapêuticos como curativos, administração de infusões intravenosas, cuidados com sondas, drenos, entre outros. 12. Em ambientes de UTI ou emergências, o enfermeiro atua no monitoramento intensivo dos pacientes críticos, ajustando rapidamente o cuidado conforme as necessidades emergenciais e trabalhando com a equipe médica. 14. Gerenciamento de unidades de saúde (hospitalares, clínicas e outras), assegurando a qualidade do atendimento, a organização das rotinas de trabalho e a utilização eficiente de recursos humanos e materiais. 15. Elaboração de protocolos de enfermagem, organizando procedimentos e condutas a serem seguidas pelos profissionais da equipe. 16. Realizar atividades de prevenção, como vacinas, controle de doenças transmissíveis, rastreamento de doenças e acompanhamento de programas de saúde pública. 17. Promover a saúde através de atividades educativas e programas de prevenção de doenças em diferentes contextos e para diversas faixas etárias. 18. Atendimento de urgência e emergência, prestando os primeiros socorros, realizando triagem de pacientes e ajudando em procedimentos de estabilização antes do atendimento médico. 19. Apoio em situações de emergência, como desastres, catástrofes naturais e eventos de grande porte, prestando assistência de enfermagem àqueles que necessitam de cuidados imediatos. 20. Desenvolvimento e participação em pesquisas científicas dentro da área de enfermagem, visando melhorar os cuidados de saúde, as práticas clínicas e a efetividade de tratamentos e protocolos de enfermagem. 21. Trabalhar em equipe interdisciplinar, colaborando com médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos e outros profissionais para garantir o tratamento integral do paciente. 22. Participação em reuniões e discussões clínicas, sempre buscando a melhor estratégia de cuidado para os pacientes. 23. Garantir o cumprimento de normas e protocolos de segurança e de qualidade nos processos assistenciais e administrativos, conforme as diretrizes estabelecidas por órgãos de saúde e pela legislação vigente. 24. Acompanhar processos de auditoria e de avaliação de qualidade do atendimento.

**CARGO: FARMACÊUTICO**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Garantir a correta dispensação de medicamentos, orientando os pacientes sobre o uso adequado. 2. Verificar prescrições médicas para evitar interações medicamentosas e erros de medicação. 3. Gerenciar o estoque de medicamentos, insumos farmacêuticos e outros produtos de saúde. 4. Assegurar que os medicamentos sejam armazenados em condições adequadas para manter sua eficácia e segurança. 5. Participar de atividades de vigilância sanitária, inspecionando farmácias, drogarias e outras unidades de saúde. 6. Fiscalizar o cumprimento das normas sanitárias e regulamentações de medicamentos e produtos de saúde. 7. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 8.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

Realizar auditorias e avaliações de uso de medicamentos no hospital. 9. Analisar amostras de produtos de saúde para garantir sua conformidade com os padrões legais. 10. Coordenar programas de distribuição de medicamentos para doenças crônicas e transmissíveis. 11. Promover campanhas de vacinação e outras ações de saúde pública. 12. Orientar pacientes e profissionais de saúde sobre o uso correto dos medicamentos. 13. Planejar a reposição de estoques para evitar faltas ou excessos. 14. Avaliar e emitir pareceres técnicos para a concessão de licenças sanitárias. 15. Capacitar outros profissionais de saúde e a comunidade sobre temas relacionados à farmacoterapia e saúde pública. 16. Implementar e monitorar sistemas de controle de qualidade de medicamentos e produtos de saúde. 17. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

---

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO (SAÚDE)**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Realizar exames e testes para avaliar distúrbios da fala, linguagem, voz, audição e funções orais. 2. Diagnosticar problemas relacionados à comunicação e aos processos de deglutição. 3. Desenvolver planos de tratamento e terapias para corrigir ou melhorar as habilidades de comunicação e deglutição dos pacientes. 4. Trabalhar com crianças e adultos que apresentam dificuldades com a fala, linguagem, audição e voz. 5. Orientar e educar a população sobre a prevenção de distúrbios fonoaudiólogos. 6. Realizar atividades de prevenção em escolas, empresas e outras instituições. 7. Acompanhar pacientes em processos de reabilitação, como aqueles que sofreram AVC, trauma, ou outras condições que afetam a comunicação e deglutição. 8. Trabalhar em colaboração com outros profissionais da saúde (médicos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, etc.) para tratar casos multidisciplinares. 9. Oferecer orientação a pais e familiares de pacientes com distúrbios de comunicação. 10. Desenvolver pesquisas científicas sobre a comunicação humana e a eficácia de métodos terapêuticos.

---

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO (EDUCAÇÃO)**

**ATRIBUIÇÕES:** 1 Realizar exames e testes para avaliar distúrbios da fala, linguagem, voz, audição e funções orais. 2. Diagnosticar problemas relacionados à comunicação e aos processos de deglutição. 3. Desenvolver planos de tratamento e terapias para corrigir ou melhorar as habilidades de comunicação e deglutição dos pacientes. 4. Trabalhar com crianças e adultos que apresentam dificuldades com a fala, linguagem, audição e voz. 5. Orientar e educar a população sobre a prevenção de distúrbios fonoaudiólogos. 6. Realizar atividades de prevenção em escolas, empresas e outras instituições. 7. Acompanhar pacientes em processos de reabilitação, como aqueles que sofreram AVC, trauma, ou outras condições que afetam a comunicação e deglutição. 8. Trabalhar em colaboração com outros profissionais da saúde (médicos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, etc.) para tratar casos multidisciplinares. 9. Oferecer orientação a pais e familiares de pacientes com distúrbios de comunicação. 10. Desenvolver pesquisas científicas sobre a comunicação humana e a eficácia de métodos terapêuticos.

---



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

---

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Realizar avaliações fisioterapêuticas detalhadas dos pacientes para identificar disfunções e limitações físicas. 2. Elaborar diagnósticos funcionais e planejar tratamentos personalizados. 3. Desenvolver planos de tratamento fisioterapêutico individualizados com base nas necessidades específicas dos pacientes. 4. Aplicar técnicas de fisioterapia como exercícios terapêuticos, terapia manual, eletroterapia, termoterapia, hidroterapia, entre outras. 5. Promover a reabilitação de pacientes com disfunções neuromusculares, osteomusculares, cardiorrespiratórias, entre outras. 6. Acompanhar e monitorar a evolução dos pacientes durante o tratamento. 7. Educar os pacientes e a comunidade sobre a importância da atividade física, ergonomia e hábitos saudáveis. 8. Oferecer serviços de fisioterapia domiciliar para pacientes com dificuldades de locomoção ou em recuperação de cirurgias e doenças crônicas. 9. Treinar familiares e cuidadores para auxiliar no processo de reabilitação. 10. Manter registros precisos dos atendimentos, evoluções e resultados dos tratamentos. 11. Elaborar relatórios e laudos fisioterapêuticos para subsidiar decisões médicas e administrativas. 12. Atuar na UTI para prevenir complicações respiratórias, melhorar a mobilidade e acelerar a recuperação de pacientes críticos. 13. Desenvolver programas específicos para a terceira idade, visando melhorar a mobilidade, equilíbrio e qualidade de vida dos idosos. 14. Oferecer atendimento fisioterapêutico como parte da equipe multiprofissional, focando na prevenção e no tratamento de condições crônicas e agudas. 15. Participar de visitas domiciliares e atuar em programas de saúde voltados para a comunidade. 16. Desenvolver programas de ergonomia e prevenção de doenças ocupacionais para servidores públicos. 17. Reabilitar pacientes com fraturas, lesões musculares, ligamentares e pós-operatórios ortopédicos. 18. Tratar crianças e recém-nascidos com disfunções motoras e respiratórias. 19. Atender pacientes com doenças neurológicas como AVC, paralisia cerebral, esclerose múltipla, entre outras. 20. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

---

**CARGO: FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Verificar a conformidade de obras e construções com os projetos aprovados, como planos de ocupação, licenças de construção, alvarás e outros documentos legais. Inspeccionar construções, reformas e ampliações de imóveis, tanto em andamento quanto concluídas, garantindo que atendam às normas técnicas, ambientais e de segurança. 2. Garantir que o uso do solo esteja de acordo com o zoneamento urbano, o plano diretor e as legislações municipais relacionadas. 3. Fiscalizar atividades comerciais, residenciais ou industriais em áreas não autorizadas ou irregulares. 3. Verificar a documentação de empreendimentos e atividades, como alvarás de funcionamento, licenças ambientais e outros documentos exigidos por lei. 4. Avaliar e aprovar processos de licenciamento e expedição de alvarás para atividades comerciais, industriais e de serviços. 5. Prestar

---



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

orientações sobre a legislação urbanística vigente para cidadãos, empresários e profissionais da construção civil. 6. Oferecer informações sobre normas, processos de licenciamento e documentação necessária. 7. Elaborar relatórios técnicos sobre as inspeções realizadas, apontando irregularidades ou infrações encontradas. Encaminhar relatórios para o setor competente para ações corretivas, como autuações, multas ou interdições. 8. Aplicar sanções administrativas, como multas e embargos, em casos de descumprimento da legislação urbanística. 9. Notificar proprietários ou responsáveis por infrações, orientando sobre o prazo para regularização das pendências. 10. Participar de processos administrativos ou judiciais relacionados à área urbanística, fornecendo informações ou testemunhos, quando necessário. 11. Acompanhar a tramitação de processos relacionados a atividades urbanas, como projetos de construção ou alteração de uso do solo.

---

**CARGO: GUARDA PATRIMONIAL**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Efetuar rondas periódicas nas dependências da organização, inspecionando áreas internas e externas, com o objetivo de garantir a segurança de bens e pessoas. 2. Observar comportamentos suspeitos e situações que possam representar riscos, tomando providências para evitar danos ao patrimônio ou incidentes. 3. Manter vigilância constante em pontos de maior risco, como entradas e saídas, portões, depósitos, áreas isoladas, e outros locais vulneráveis. 5. Verificar o estado de portas, janelas, portões e fechaduras, garantindo que não haja sinais de arrombamento ou tentativas de invasão. 6. Monitorar o fluxo de pessoas e veículos nas dependências da organização, garantindo que apenas pessoas autorizadas tenham acesso a determinadas áreas. Observar o movimento em entradas e saídas, reportando qualquer comportamento suspeito ou irregularidades. 7. Identificar possíveis riscos, como incêndios, vazamentos ou falhas em equipamentos, e acionar a equipe responsável ou autoridades competentes. 8. Zelar pela integridade do patrimônio da empresa, prevenindo furtos, danos ou vandalismos. 9. Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança estabelecidas pela empresa, especialmente em relação a comportamentos de risco e uso de equipamentos de segurança. 10. Garantir que as áreas de trabalho sejam mantidas organizadas e seguras, evitando acidentes e situações perigosas. 11. Em caso de emergência (como incêndio, alagamento ou acidente), o vigia deve seguir os procedimentos de evacuação e apoiar no controle da situação até a chegada das autoridades ou equipes especializadas. 12. Garantir a segurança das pessoas durante evacuações e emergências, ajudando a orientá-las e direcioná-las para os pontos de segurança. 13. Manter registros detalhados sobre a movimentação de pessoas, incidentes ou situações de risco que ocorreram durante o turno de trabalho. 14. Elaborar relatórios sobre qualquer anomalia detectada, como falhas no sistema de segurança ou comportamentos suspeitos. 15. Trabalhar em colaboração com outros profissionais de segurança, como vigilantes e guardas patrimoniais, fornecendo informações e realizando tarefas de apoio. 16. Auxiliar na movimentação de materiais, pessoas e equipamentos, conforme necessário, garantindo que o

---



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

ambiente permaneça seguro. 17. Manter a ordem no local de trabalho, observando a presença de funcionários, visitantes ou prestadores de serviços e assegurando que todos sigam as normas e regras estabelecidas pela empresa.

---

**CARGO: MANIPULADOR DE ALIMENTOS (ADMINISTRAÇÃO)**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Manusear produtos e utensílios envolvidos na preparação, distribuição e armazenamento de alimentos; 2. Seguir as normas de higiene e segurança alimentar; 3. Manter os alimentos em temperaturas seguras; 4. Separar alimentos crus e cozidos para evitar a contaminação cruzada; 5. Verificar regularmente a validade dos alimentos; 6. Manter a ordem e a limpeza em todo o local de trabalho; 7. Prevenir a presença de pragas; 8. Manter as unhas curtas e sem esmaltes; 9. Usar proteção nas mãos e nos cabelos; 10. Evitar cantar, falar, tossir, e não manipular alimento enquanto doente.

---

**CARGO: MANIPULADOR DE ALIMENTOS (EDUCAÇÃO)**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Preparar e distribuir merenda escolar. 2. Responsabilizar-se pela copa. 3. Lavar os utensílios e objetos utilizados nas mesas de refeições, responsabilizando-se por sua higiene e conservação. 4. Servir a mesa, após arrumá-la convenientemente. 5. Preparar café e alimentos de rápido cozimento. 6. Zelar pela conservação e limpeza do material e do local de trabalho. 7. Executar tarefas afins.

---

**CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS - CATEGORIA D (ADMINISTRAÇÃO)**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Conduzir veículos automotores veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista. 2. Manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido. 3. Efetuar o conserto de emergência no veículo que dirige e recolhê-lo para revisão periódica. 4. Informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelo veículo. 5. Comunicar o seu chefe imediato qualquer anormalidade apresentada. 6. Zelar pelo uso e conservação do veículo. 7. Recolher o veículo à garagem da Prefeitura ou em outro local determinado pelo seu superior, após a jornada de trabalho. 8. Portar documentos de Habilitação e zelar pela documentação do veículo, observando rigorosamente suas validades. 9. Participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado. 10. Realizar inspeções diárias nos veículos, verificando itens de segurança, níveis de fluídos, condições dos pneus, entre outros. 11. Utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. 12. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. 13. Cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentos de trânsito. 14. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

---

**CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS - CATEGORIA A e B**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Conduzir veículos das categorias A (motocicletas) e B (automóveis e veículos de quatro rodas leves), transportando pessoas, cargas ou

---



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

valores. 2. Manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido. 3. Efetuar o conserto de emergência no veículo que dirige e recolhê-lo para revisão periódica. 4. Informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelo veículo. 5. Comunicar o seu chefe imediato qualquer anormalidade apresentada. 6. Zelar pelo uso e conservação do veículo. 7. Recolher o veículo à garagem da Prefeitura ou em outro local determinado pelo seu superior, após a jornada de trabalho. 8. Portar documentos de Habilitação e zelar pela documentação do veículo, observando rigorosamente suas validades. 9. Participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado. 10. Realizar inspeções diárias nos veículos, verificando itens de segurança, níveis de fluídos, condições dos pneus, entre outros. 11. Utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. 12. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. 13. Cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentos de trânsito. 14. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**CARGO: MOTORISTA – EDUCAÇÃO**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Dirigir veículos oficiais, zelando pela manutenção e conservação, comunicando falhas e solicitando reparos; 2. Realizar vistoria no veículo, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água, óleo do motor, testando freio e parte elétrica; 3. Manter sempre à mão, a documentação pessoal e do veículo, apresentando-a quando solicitadas pelas autoridades competentes; 4. Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.

**CARGO: NUTRICIONISTA - EDUCAÇÃO**

**ATRIBUIÇÕES:** I – Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição. II – Efetuar controle higiênico sanitário. III – Executar a elaboração de cardápios normais e especiais, inclusive dietas, aplicando os princípios da nutrição a pessoas e grupos, adequando o valor nutritivo dos alimentos às necessidades dos mesmos. IV – Participar de programas de educação nutricional. V – Elaborar informe técnico-científico.

**CARGO: NUTRICIONISTA – SAÚDE**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Desenvolver e implementar programas de alimentação e nutrição para diferentes grupos populacionais (escolas, creches, hospitais etc.). 2. Planejar cardápios balanceados e adequados às necessidades nutricionais dos indivíduos atendidos pelo serviço público. 3. Realizar avaliações nutricionais individuais e coletivas utilizando métodos antropométricos, dietéticos, clínicos e laboratoriais. 4. Diagnosticar carências nutricionais e prescrever dietas específicas para tratamento e prevenção de doenças. 5. Supervisionar a produção de refeições em cozinhas de escolas, creches e hospitais municipais, garantindo a qualidade e a segurança alimentar. 6. Coordenar equipes de trabalho, treinando e capacitando funcionários em práticas de higiene e manipulação de alimentos. 7. Desenvolver e



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

implementar programas de educação nutricional voltados para a promoção da saúde e prevenção de doenças. 8. Realizar palestras, oficinas e outras atividades educativas para a comunidade, profissionais de saúde e grupos específicos. 9. Implementar e monitorar procedimentos de controle de qualidade dos alimentos, desde a aquisição até a distribuição. 10. Garantir o cumprimento das normas sanitárias e de segurança alimentar em todas as etapas do processo de produção e distribuição de alimentos. 11. Prestar consultoria e assessoria técnica em assuntos relacionados à alimentação e nutrição para gestores e outros profissionais de saúde. 12. Acompanhar pacientes em programas de saúde pública, como programas de controle de doenças crônicas, materno-infantil, entre outros. 13. Planejar e supervisionar a execução de programas de merenda escolar, garantindo a oferta de refeições balanceadas. 14. Promover ações de educação nutricional para alunos, pais e professores, incentivando hábitos alimentares saudáveis desde a infância. 15. Trabalhar em programas de saúde e políticas públicas para promover a alimentação saudável e prevenir doenças nutricionais. 16. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

---

**CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO - ELÉTRICA**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Identificar e diagnosticar falhas elétricas, efetuando reparos necessários de acordo com normas técnicas e de segurança. 2. Realizar inspeções periódicas e preventivas em instalações elétricas, equipamentos e sistemas de iluminação. 3. Instalar, montar e reparar sistemas elétricos, como quadros de distribuição, painéis elétricos, tomadas, interruptores e luminárias. 4. Substituir componentes defeituosos ou obsoletos, garantindo o funcionamento adequado dos equipamentos. 5. Manter e operar geradores de energia e sistemas de emergência, realizando testes de funcionamento regularmente. 6. Executar reparos emergenciais e preventivos para garantir a disponibilidade contínua de energia elétrica. 7. Interpretar projetos elétricos, diagramas e especificações técnicas para realizar instalações e reparos conforme as normas estabelecidas, garantir a conformidade com os padrões de segurança e qualidade estabelecidos pelos órgãos reguladores. 8. Seguir rigorosamente as normas de segurança elétrica, incluindo o uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs). 9. Manter registros precisos de manutenções realizadas, incluindo relatórios de intervenções, substituições de peças e testes de funcionamento. 10. Prestar suporte técnico e orientação a outros funcionários em questões relacionadas a sistemas elétricos. 11. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

---

**CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO - HIDRAULICO**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Instalar e montar tubulações, válvulas, registros, torneiras, sanitários, e outros componentes hidráulicos. 2. Ler e interpretar desenhos técnicos, esquemas e plantas hidráulicas para executar corretamente as instalações. 3. Realizar inspeções periódicas em sistemas hidráulicos para identificar possíveis problemas antes que ocorram falhas. 4. Limpar e substituir filtros, juntas, vedantes

---



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

e outros componentes para garantir o funcionamento eficiente do sistema. 5. Diagnosticar e reparar vazamentos, entupimentos e outros problemas em sistemas de água, esgoto e drenagem. 6. Executar reparos em bombas, motores e outros equipamentos hidráulicos. 7. Realizar testes de pressão e vazão para assegurar que os sistemas estejam funcionando dentro dos parâmetros especificados. 8. Ajustar e calibrar componentes hidráulicos conforme necessário. 9. Atender prontamente solicitações de reparo emergencial, garantindo a rápida resolução de problemas que possam afetar a operação normal dos serviços públicos. 10. Substituir componentes danificados ou defeituosos e reconfigurar sistemas conforme necessário. 11. Registrar todas as atividades de manutenção realizadas, incluindo os detalhes dos reparos, peças substituídas e tempo gasto. 12. Preparar relatórios periódicos sobre o estado dos sistemas hidráulicos e as ações de manutenção executadas. 13. Trabalhar em conjunto com outros profissionais de manutenção e setores envolvidos para garantir a integração dos sistemas hidráulicos com outros serviços de infraestrutura. 14. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

---

**CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO - PEDREIRO**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Executar serviços de alvenaria, como assentamento de tijolos, blocos, preparar massas de cimento, concreto, argamassa, instalar esquadrias, portas, janelas e outros componentes de construção e outros materiais de construção. 2. Construir e reparar muros, paredes, pisos, lajes e outras estruturas, realizar acabamentos como reboco, revestimentos cerâmicos e outros tipos de revestimentos. 3. Executar manutenções preventivas e corretivas em edificações e infraestruturas públicas. 4. Ler e interpretar plantas, esquemas e desenhos técnicos para a execução de obras e reparos. 5. Registrar todas as atividades de manutenção realizadas, incluindo os detalhes dos reparos e peças substituídas. 6. Trabalhar em conjunto com outros profissionais de manutenção, como encanadores, eletricitas e pintores, para a execução de projetos e reparos. 7. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

---

**CARGO: PEDAGOGO**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Formular, orientar, acompanhar, fiscalizar e executar propostas pedagógicas, no ensino público municipal. 2. Atuar nas áreas de administração, supervisão e inspeção escolar. 3. Atuar nas áreas de planejamento, orientação e psicopedagogia educacional. 4. Cooperar com as atividades docentes. 5. Participar na elaboração da proposta pedagógica das unidades escolares, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações e da qualidade do ensino.

---

**CARGO: PSICÓLOGO - SAÚDE**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Realizar avaliações psicológicas de indivíduos e grupos utilizando testes psicológicos, entrevistas e outros métodos de investigação. 2. Elaborar laudos

---



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

e pareceres psicológicos baseados nas avaliações realizadas. 3. Oferecer atendimento psicoterapêutico individual e em grupo para diversos públicos, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos. 4. Desenvolver intervenções terapêuticas para tratar problemas emocionais, comportamentais e de saúde mental. 5. Fornecer suporte psicológico a indivíduos em situações de vulnerabilidade social, incluindo vítimas de violência, pessoas em situação de rua, dependentes químicos, entre outros. 6. Participar de equipes multiprofissionais para desenvolver planos de intervenção psicossocial. 7. Participar de equipes de saúde mental e desenvolver programas de reabilitação psicossocial. 8. Conduzir palestras, oficinas e outras atividades educativas sobre temas relacionados à psicologia e saúde mental. 9. Colaborar com outros profissionais de saúde para fornecer cuidados integrados. 10. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

---

**CARGO: PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Realizar avaliações psicológicas de indivíduos e grupos utilizando testes psicológicos, entrevistas e outros métodos de investigação. 2. Elaborar laudos e pareceres psicológicos baseados nas avaliações realizadas. 3. Oferecer atendimento psicoterapêutico individual e em grupo para diversos públicos, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos. 4. Desenvolver intervenções terapêuticas para tratar problemas emocionais, comportamentais e de saúde mental. 5. Fornecer suporte psicológico a indivíduos em situações de vulnerabilidade social, incluindo vítimas de violência, pessoas em situação de rua, dependentes químicos, entre outros. 6. Participar de equipes multiprofissionais para desenvolver planos de intervenção psicossocial. 7. Participar de equipes de saúde mental e desenvolver programas de reabilitação psicossocial. 8. Conduzir palestras, oficinas e outras atividades educativas sobre temas relacionados à psicologia e saúde mental. 9. Colaborar com outros profissionais de saúde para fornecer cuidados integrados. 10. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

---

**CARGO: PSICÓLOGO - ASSISTENCIA SOCIAL**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Realizar avaliações psicológicas de indivíduos e grupos utilizando testes psicológicos, entrevistas e outros métodos de investigação. 2. Elaborar laudos e pareceres psicológicos baseados nas avaliações realizadas. 3. Oferecer atendimento psicoterapêutico individual e em grupo para diversos públicos, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos. 4. Desenvolver intervenções terapêuticas para tratar problemas emocionais, comportamentais e de saúde mental. 5. Fornecer suporte psicológico a indivíduos em situações de vulnerabilidade social, incluindo vítimas de violência, pessoas em situação de rua, dependentes químicos, entre outros. 6. Participar de equipes multiprofissionais para desenvolver planos de intervenção psicossocial. 7. Participar de equipes de saúde mental e desenvolver programas de reabilitação psicossocial. 8. Conduzir

---



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

palestras, oficinas e outras atividades educativas sobre temas relacionados à psicologia e saúde mental. 9. Colaborar com outros profissionais de saúde para fornecer cuidados integrados. 10. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

---

**CARGO: PILOTO DE EMBARCAÇÃO**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Conduzir a embarcação de acordo com as normas de navegação e segurança. 2. Planejar rotas e trajetos considerando as condições climáticas e das vias navegáveis. 3. Garantir a segurança de todos os passageiros e tripulantes a bordo. 4. Verificar e manter os equipamentos de segurança, como coletes salva-vidas, boias e extintores de incêndio. 5. Executar inspeções regulares e manutenção preventiva da lancha para assegurar seu bom funcionamento. 6. Supervisionar o embarque e desembarque de passageiros e carga, assegurando que todos os procedimentos sejam seguidos. 7. Manter registros detalhados de passageiros e carga transportada. 8. Cumprir todas as leis e regulamentações de navegação, incluindo aquelas específicas para a região de operação. 9. Manter a documentação da lancha e as licenças de navegação sempre atualizadas. 10. Participar de programas de capacitação e atualização profissional, quando convocado. 11. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

---

**CARGO: PROFESSOR**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Atuar no nível pré-escolar, educação especial, programa de educação básica e na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas nos níveis de ensino fundamental e médio. 2. Realizar estudos e pesquisas científicas no âmbito educacional. 3. Prestar assessoramento técnico especializado no âmbito do sistema educacional do município. 4. Participar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. 5. Participar na elaboração e execução do plano de trabalho docente. 6. Atuar com zelo e responsabilidade na aprendizagem do aluno. 7. Colaborar diretamente nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do desenvolvimento social, da cidadania e do bom conceito de qualidade da educação pública municipal.

---

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Realizar cuidados diretos ao paciente, como administração de medicamentos, curativos, e auxílio em procedimentos médicos. 2. Monitorar sinais vitais (pressão arterial, temperatura, pulso, etc.) e registrar as informações no prontuário do paciente. 3. Prestar suporte a pacientes em situações pós-cirúrgicas ou com doenças crônicas. 4. Preparar e administrar medicamentos orais, injetáveis ou tópicos conforme a prescrição médica. 5. Acompanhar possíveis reações adversas e informar a equipe médica. 6. Auxiliar médicos e enfermeiros em procedimentos



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

clínicos e cirúrgicos. 7. Preparar e esterilizar materiais, além de organizar o ambiente para os procedimentos.

---

**CARGO: TÉCNICO EM ANÁLISE CLÍNICA**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Realizar a coleta de amostras de sangue, urina, fezes, secreções e outros materiais biológicos dos pacientes. 2. Garantir a correta identificação e armazenamento das amostras, seguindo normas de biossegurança. 3. Preparar as amostras biológicas para análise, utilizando técnicas adequadas para cada tipo de exame. 4. Processar as amostras conforme os protocolos estabelecidos, incluindo centrifugação, diluição e preparação de lâminas. 5. Executar exames laboratoriais de rotina e de urgência, tais como hematologia, bioquímica, imunologia, microbiologia, parasitologia, entre outros. 6. Analisar os resultados dos exames, garantindo sua precisão e confiabilidade. 7. Registrar e documentar os resultados dos exames em sistemas de gestão laboratorial, prontuários eletrônicos ou relatórios específicos. 8. Fornecer suporte técnico a outros profissionais de saúde, colaborando com médicos, enfermeiros e farmacêuticos. 9. Participar de programas de capacitação e treinamento, quando convocado. 10. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

---

**CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Operar e manusear equipamentos de diagnóstico por imagem, como raios-X, tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia, entre outros. 2. Garantir o correto posicionamento dos pacientes e a adequação das técnicas utilizadas para obter imagens de qualidade. 3. Adotar e seguir rigorosamente os protocolos de segurança radiológica, visando proteger os pacientes, a equipe de saúde e a si mesmo da exposição excessiva à radiação. 4. Arquivar e organizar as imagens obtidas, garantindo a confidencialidade e o acesso controlado às informações dos pacientes. 5. Manter registros precisos e detalhados dos exames realizados e observações relevantes. 6. Realizar verificações periódicas dos equipamentos de imagem, garantindo que estejam em bom estado de funcionamento. 7. Participar de programas de capacitação e treinamento, quando convocado. 8. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

---

**CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. O TSB realiza atividades educativas, informando a comunidade sobre cuidados com a saúde bucal, como escovação adequada, uso do fio dental, prevenção de cáries e doenças periodontais. 2. Ele pode auxiliar na realização de procedimentos odontológicos simples, como a aplicação de flúor, selantes dentais, remoção de suturas, entre outros, sempre sob a supervisão de um dentista. 3. O TSB auxilia o dentista durante atendimentos clínicos, como a organização de materiais, preparo de instrumentais, apoio durante a realização de exames e procedimentos

---



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

odontológicos. 4. O técnico ajuda na organização e higienização de consultórios e instrumentos odontológicos, garantindo que o ambiente seja adequado e seguro para o atendimento ao paciente. 5. O TSB realiza o cadastro dos pacientes no sistema de saúde, coleta dados para o acompanhamento odontológico e agendamento de consultas. 6. O técnico orienta os pacientes sobre os cuidados necessários após procedimentos odontológicos, como higiene bucal e dietas específicas, além de acompanhar o tratamento. 7. Em algumas situações, o TSB realiza triagens, como a avaliação da saúde bucal de novos pacientes, identificando problemas mais comuns, como cáries e gengivites, para encaminhamento ao dentista. 8. Participa de campanhas de vacinação, atividades de prevenção de doenças bucais em escolas, comunidades e unidades de saúde. 9. O TSB é responsável por controlar os materiais e equipamentos utilizados no consultório odontológico, mantendo o estoque atualizado e requisitando novos itens quando necessário. 10. Caso identifique necessidades específicas, o técnico pode encaminhar o paciente para outros profissionais da saúde, como médicos ou especialistas, dentro do sistema de saúde.

**CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Instalação, configuração e manutenção de equipamentos de informática, como computadores, impressoras, scanners, entre outros. 2. Diagnóstico e resolução de problemas de hardware e software em equipamentos utilizados pela instituição. 3. Prestação de suporte técnico aos usuários internos da instituição para resolver questões relacionadas ao uso de computadores e sistemas. 4. Treinamento básico para usuários sobre a utilização de softwares específicos e boas práticas de segurança da informação. 5. Configuração e manutenção de redes locais (LAN's), incluindo roteadores, switches e cabos de rede. 6. Monitoramento e gerenciamento de tráfego de rede para garantir a disponibilidade e segurança das informações. 7. Implementação de medidas de segurança cibernética para proteger sistemas, redes e dados contra acessos não autorizados e ataques cibernéticos. 8. Desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, incluindo aplicativos e sistemas web, de acordo com as necessidades da instituição. 10. Participar de programas de capacitação e treinamento, quando convocado.  
11. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**CARGO: GUARDA ESCOLAR**

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Executar a ronda diurna e noturna nas dependências dos estabelecimentos e áreas adjacentes, verificando se, portas, janelas e outras vias de acesso, estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias no sentido de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos. 2. Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, examinando os volumes transportados. 3. Registrar sua passagem pelos postos de controle para comprovar a regularidade de sua ronda. 4. Verificar, quando for o caso, a autorização para ingresso e vedar a entrada de pessoas não autorizadas. 5. Executar tarefas de interesse da escola.



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

ANEXO III  
ESTRUTURA DAS PROVAS

**NÍVEL SUPERIOR EDUCAÇÃO:**

PROFESSOR MULTISERIADO (TODOS) PROFESSOR PRÉ-ESCOLA, PROFESSOR CRECHE, PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO, PROFESSOR 1º AO 5º E 6º (EDUCAÇÃO AO 9º ANO: (CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA E INGLÊS, MATEMÁTICA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENSINO RELIGIOSO, ARTES), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	10	2,0	20,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	3,0	60,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

**NÍVEL SUPERIOR:**

PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO E 6º AO 9º ANO (LÍNGUA PORTUGUESA)

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	10	1,0	10,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30	3,0	90,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

**NÍVEL SUPERIOR:**

ASSISTENTE SOCIAL(SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL), ANALISTA TRIBUTÁRIO, BIOMÉDICO, BIOQUÍMICO, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, FARMACEUTICO, FONOAUDIÓLOGO(SAÚDE E EDUCAÇÃO), FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA(SAÚDE E EDUCAÇÃO), PSICÓLOGO(SAÚDE, ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO) E PEDAGOGO.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
RACIOCÍNIO LÓGICO	10	2,0	20,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	3,0	60,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**NÍVEL MÉDIO COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, BRIGADISTA, MOTORISTA(A-B-D), OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OFICIAL DE MANUTENÇÃO HIDRAULICO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO - PEDREIRO, PILOTO DE EMBARCAÇÃO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ANÁLISE CLÍNICA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
RACIOCÍNIO LÓGICO	10	2,0	20,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	3,0	60,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

**NÍVEL MÉDIO I:**

ALMOXARIFE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO, AGENTE ESCOLAR, AUXILIAR DE AGENTE EDUCACIONAL E FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
RACIOCÍNIO LÓGICO	10	2,0	20,0
INFORMÁTICA	20	3,0	60,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

**NÍVEL MÉDIO II:**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE DE LIMPEZA EDUCACIONAL, COLETOR DE LIXO, GUARDA PATRIMONIAL, GUARDA ESCOLAR, MANIPULADOR DE ALIMENTOS(ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO).

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	30	2,0	60,0
MATEMÁTICA	20	2,0	40,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**ANEXO IV  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS PARA NÍVEL MÉDIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA COMUM PARA TODOS OS CARGOS NÍVEL MÉDIO**

1. Análise e compreensão de texto. 2. Coesão: conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual: informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de textos e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Semântica: linguagem figurada e figuras de linguagem. 7. Semântica: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão. 9. Estrutura e formação de palavras. 10. Vocativo e aposto. 11. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 12. Ocorrência de crase. 13. Ortografia oficial. 14. Acentuação gráfica. 15. A linguagem e os tipos de discursos. 16. A comunicação e seus elementos

**RACIOCÍNIO LÓGICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO**

Problemas envolvendo: 1.1 – A lógica na organização das sequências numéricas simples; 1.2 – Raciocínio Lógico na Teoria dos Conjuntos: trabalhar situações envolvendo os conceitos das operações básicas entre conjuntos; 1.3 – A lógica nas aplicações das propriedades das operações básicas aritméticas e fracionárias. 2. A correlação entre elementos de um certo universo: 2.1 - Trabalhando problemas lógicos de nível fácil; 2.2 – Trabalhando problemas lógicos de nível intermediário. 3. Resolvendo Problemas Interdisciplinares: 3.1 – A importância do Raciocínio Lógico na solução de problemas que contemplem diversas áreas do conhecimento. 4. Proposições Compostas. Conectivos: 4.1 - Bi condicional. Diagramas. Tabela-Verdade. Negação da Bi-condicional; 4.2 - Equivalências. Lógicas da Bi-condicional. Análise do “se”, “somente se” e “se e somente se”; 4.3 - Tautologia, Contradição, Contingência. Contradição como ferramenta do Raciocínio Lógico; 4.4 - Técnica da Contradição para resolver problemas de verdades, mentiras e culpados. 5. Lógica Sentencial ou Proposicional; 5.1 - Proposições, Sentenças Abertas, Declaração Monovalente; 5.2 - Tabelas Verdade. Número de linhas de uma tabela-verdade com n proposições; 5.3 - Proposições Simples. Negação de uma Proposição Simples e Composta. Negação da Negação. Proposições Categóricas. Conclusões. 6. Raciocínio Lógico e Matemático - Probabilidades, Análise Combinatória: Arranjo, Permutação e Combinação, Álgebra Linear, Noções de Geometria Básica, geométricos, matriciais e leis de Morgan

**MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

1. Conjuntos. 2. Razão e proporção. 3. Regra de três simples e composta. 4. Porcentagem. 5. Juros simples e composto. 6. Descontos simples e composto. 7. Equações e inequações. 8. Sistemas e problemas envolvendo variáveis do 1º e 2º graus. 9. Relações métricas e trigonométricas no triângulo. 10. Problemas que envolvem figuras planas. 11. Funções. 12.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

Sistemas legais de medidas. 13. O conceito de módulo; Distância entre dois pontos do eixo real; Módulo de um número real; Propriedades dos módulos; Função modular. 14. Função exponencial; Conceituação; Propriedades da função exponencial; Equação exponencial; Inequação exponencial. 15. - Logaritmo; Nomenclatura; Convenção; Propriedades dos logaritmos; Função logarítmica; Equação logarítmica; Inequação logarítmica.

**INFORMÁTICA COMUM PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

1 - Noções de sistemas operacionais – Windows 10 (32-64 bits) e ambiente Linux (SUSE SLES 15 SP2) 2 - Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office – Word, Excel e PowerPoint - versão 0365). 3 - Segurança da informação: fundamentos, conceitos e mecanismos de segurança. 4 - Proteção de estações de trabalho: Controle de dispositivos USB, hardening, antimalware e firewall pessoal. 5 - Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 6 - Redes de computadores: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 7 - Navegador Web (Microsoft Edge versão 91 e Mozilla Firefox versão 78 ESR), busca e pesquisa na Web. 8 - Correio eletrônico, grupos de discussão, fóruns e wikis. 9 - Redes Sociais (Twitter, Facebook, LinkedIn, WhatsApp, YouTube, Instagram e Telegram). 10 - Visão geral sobre sistemas de suporte à decisão e inteligência de negócio. 11 - Fundamentos sobre análise de dados. 12 - Conceitos de educação a distância. 13 - Conceitos de tecnologias e ferramentas multimídia, de reprodução de áudio e vídeo. 14 - Ferramentas de produtividade e trabalho a distância (Microsoft Teams, Cisco Webex, Google Hangout, Google Drive e Skype).



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS PARA NÍVEL SUPERIOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**(exceto para o cargo de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA)**

Interpretação de texto; Fonética; Sílabas; Tonicidade; Ortografia; Acentuação gráfica; Notações Léxicas, Morfologia: estrutura das palavras, formação das palavras; sufixos, prefixos, classificação e flexão das palavras, substantivos, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, conectivos; Semântica: significação das palavras; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, período composto, orações coordenadas e independentes, orações principais e subordinadas, orações subordinadas substantivas, orações subordinadas adjetivas, orações subordinadas adverbiais, orações reduzidas; Sinais de pontuação; Estilística: figuras de linguagem, língua e arte literária

**RACIOCÍNIO LÓGICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO**

Problemas envolvendo: 1.1 – A lógica na organização das sequências numéricas simples; 1.2 – Raciocínio Lógico na Teoria dos Conjuntos: trabalhar situações envolvendo os conceitos das operações básicas entre conjuntos; 1.3 – A lógica nas aplicações das propriedades das operações básicas aritméticas e fracionárias. 2. A correlação entre elementos de um certo universo: 2.1 - Trabalhando problemas lógicos de nível fácil; 2.2 – Trabalhando problemas lógicos de nível intermediário. 3. Resolvendo Problemas Interdisciplinares: 3.1 – A importância do Raciocínio Lógico na solução de problemas que contemplem diversas áreas do conhecimento. 4. Proposições Compostas. Conectivos: 4.1 - Bi condicional. Diagramas. Tabela-Verdade. Negação da Bi-condicional; 4.2 - Equivalências. Lógicas da Bi-condicional. Análise do “se”, “somente se” e “se e somente se”; 4.3 - Tautologia, Contradição, Contingência. Contradição como ferramenta do Raciocínio Lógico; 4.4 - Técnica da Contradição para resolver problemas de verdades, mentiras e culpados. 5. Lógica Sentencial ou Proposicional; 5.1 - Proposições, Sentenças Abertas, Declaração Monovalente; 5.2 - Tabelas Verdade. Número de linhas de uma tabela-verdade com n proposições; 5.3 - Proposições Simples. Negação de uma Proposição Simples e Composta. Negação da Negação. Proposições Categóricas. Conclusões. 6. Raciocínio Lógico e Matemático - Probabilidades, Análise Combinatória: Arranjo, Permutação e Combinação, Álgebra Linear, Noções de Geometria Básica, geométricos, matriciais e leis de Morgan

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO – COMUM A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR**

Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnista, Projeto pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, sócio afetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Legislação da EJA (Decreto nº 4834 de 08/09/2003; Decreto nº 5475 de 22/06/2005; Portaria 2645 de 22/09/2003; Portaria 602 de 07/03/2006 e Portaria 1352 de 20/07/2006). Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 (FUNDEB). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos 2007. Democratização da Escola: participação popular, eleições nas Unidades de Ensino



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); História do PACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; Trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); Territorialização (área e micro área) e epidemias; O diagnóstico comunitário; Planejamento; Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Educação em saúde. Dengue.

**AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**

Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário.

**ASSISTENTE SOCIAL**

1. Os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do serviço social; 2. O serviço social na contemporaneidade; 3. A questão social na sociedade capitalista e o serviço social; 4. As políticas sociais e o serviço social; 5. O projeto ético-político do serviço social; 6. A dimensão investigativa do trabalho do/a assistente social; 7. Instrumentos e técnicas em serviço social; 8. A Lei que regulamenta a profissão de assistente social (Lei 8.662/93); 9. Código de ética profissional do/a assistente social de 1993; 10. As diretrizes curriculares para o curso de serviço social de 1996; 11. Os rebatimentos do neoliberalismo para as políticas sociais; 12. As condições éticas e técnicas do exercício profissional do/a assistente social (Resolução CFESS 493/2006); 13. A emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais (Resolução CFESS Nº 557/2009). 14. O Sistema Único de Assistência Social; 15. Estatuto da Criança e do Adolescente.



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**ANALISTA TRIBUTÁRIO**

**Direito Tributário:** Princípios, imunidades, conceito e classificação dos tributos, competência dos entes federativos (União, Estados, Municípios), obrigação e crédito tributário, responsabilidade tributária, e a administração tributária.

**Direito Constitucional:** Fundamentos da Constituição, princípios da tributação e a repartição de competências tributárias.

**Direito Administrativo:** Atos administrativos, poderes e deveres da Administração, licitações, e a legislação que regula a atuação dos órgãos públicos.

**Contabilidade:** Contabilidade geral e pública, análise de demonstrações contábeis, e a avaliação de ativos e passivos.

**Legislação Tributária Municipal:** Foco nos tributos de competência municipal, como o Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o Imposto sobre Propriedade e Territorial Urbana, ITBI e as taxas.

**BIOMÉDICO**

1 Bioquímica. 1.1 Dosagens hormonais e de enzimas. 1.2 Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. 1.3 Equilíbrio ácido-base. 1.4 Propriedades da água. 1.5 Radicais livres. 2 Hematologia. 2.1 Testes hematológicos. 2.2 Automação em hematologia. 3 Imunologia. 3.1 Alergias. 3.2 Avaliação da função imune. 3.3 Carcinogênese. 3.4 Doenças autoimunes. 3.5 Leucemias. 4 Microbiologia da água e dos alimentos. 4.1 Métodos de análise. 4.2 Parâmetros legais. 5 Microbiologia médica. 5.1 Bacteriologia, virologia e micologia. 6 Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. 7 Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. 8 Preparo de vidraria, reagentes e soluções. 9 Preparo de meios de cultura. 10 Equipamentos: princípios e fundamentos. 10.1 Potenciômetros. 10.2 Autoclaves e fornos. 10.3 Microscópios. 10.4 Centrífugas. 10.5 Espectrofotômetros e leitores de Elisa. 10.6 Termocicladores. 10.7 Citômetros de fluxo. 10.8 Filtros, destiladores e purificação de água. 10.9 Cromatografia e eletroforese.

**BIOQUÍMICO**

Dosagens hormonais e de enzimas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Automação em Bioquímica. Hematologia. Testes hematológicos. Automação em Hematologia. Imunologia. Alergias. Avaliação da função imune. Doenças autoimunes. Leucemias. Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. Preparo de meios de cultura. Equipamentos (princípios e fundamentos). Autoclaves e fornos. Microscópios. Centrífugas. Espectrofotômetros e leitores de Elisa. Citômetros de fluxo. Filtros, destiladores e purificação de água. Controle de qualidade no laboratório clínico.



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

**BRIGADISTA**

**Teoria do Fogo:** Estudo da natureza do fogo, sua propagação e como o fogo se espalha.

**Prevenção de Incêndios:** Conhecimento das classes de incêndio e as formas de preveni-los.

**Combate a Incêndios:** Uso de extintores, hidrantes e outros sistemas de combate.

**Equipamentos:** Manuseio e inspeção de equipamentos de combate a incêndio (extintores, mangueiras, hidrantes) e equipamentos de proteção individual (EPIs).

**Legislação:** Conhecimento das normas técnicas e leis que regem a segurança contra incêndio (NRs, ABNTs, legislação estadual).

**Primeiros Socorros:** Técnicas básicas de atendimento e suporte à vida.

**Ações de Emergência:** Identificação de emergências. Acionamento de alarmes e evacuação de área. Acionamento do Corpo de Bombeiros e outras ajudas externas. Corte de energia e outras ações necessárias.

**Conhecimento do Local:** Compreensão da estrutura da edificação, incluindo rotas de fuga, localização de equipamentos e saídas de emergência.

**Gerenciamento de Pânico:** Técnicas para controlar o pânico durante evacuações.

**CIRURGIÃO DENTISTA**

Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. PSF - Programa Saúde Família (objetivos, funções e atribuições). Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador a traumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística - periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite - diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgicos. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contraindicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**ENFERMEIRO**

1) Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde; estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde; níveis progressivos de assistência à saúde; políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos; sistema de planejamento do SUS; planejamento estratégico e normativo; direitos dos usuários do SUS; participação e controle social; ações e programas do SUS; legislação básica do SUS. 2) Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde: programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro; doenças e agravos não-transmissíveis; Programa Nacional de Imunizações. 3) Modalidades assistenciais: hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo; prática de enfermagem na comunidade; cuidado de saúde familiar; Estratégia da Saúde da Família. 4) Teorias e processo de enfermagem: taxonomias de diagnósticos de enfermagem. 5) Assistência de enfermagem ao adulto com transtorno mental. 6) Unidades de Atenção à Saúde mental. 7) Ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico. 8) Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental. 9) Relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. 10) Assistência de enfermagem em gerontologia. 11) Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos. 12) Quimioterapia, radioterapia e cirurgias. 13) Procedimentos técnicos em enfermagem. 14) Assistência de enfermagem perioperatória. 15) Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória: digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; reprodutiva; tegumentar; neurológica; músculo esquelético. 16) Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. 17) Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. 18) Assistência de enfermagem ao recém-nascido: modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o programa de humanização no pré-natal e nascimento. 19) Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. 20) Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). 21) Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência: estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar; suporte básico de vida em emergências; emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas; atendimento inicial ao politraumatizado; atendimento na parada cardiorrespiratória; assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, acidobásicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática. 22) Avaliação de consciência no paciente em coma. 23) Doação, captação e transplante de órgãos. 24) Enfermagem em urgências. 25) Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. 26) Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. 27) Gerenciamento de recursos humanos: dimensionamento, recrutamento e seleção, educação continuada, avaliação de desempenho, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

28) Avaliação da qualidade nos processos de trabalho. 29) Custos, auditoria, acreditação. 30) Processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. 31) Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. 32) Agravos à saúde relacionados ao trabalho.

**FARMACÊUTICO**

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Conhecimentos de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Código de Ética do Profissional. Planejamento e gestão da assistência farmacêutica; seleção de medicamentos; sistemas de compra e distribuição de medicamentos em farmácia e/ou almoxarifado no serviço público; armazenamento de medicamentos; gestão de materiais na farmácia e/ou almoxarifado; aquisição e licitação de medicamentos e outros produtos para a saúde; Dispensação, receituário e manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos, controle sanitário e vigilância sanitária. Legislação pertinente desses itens. Medicamento: Princípios gerais de farmacologia, formas farmacêuticas, alimentação parenteral. Genéricos. Incompatibilidades farmacêuticas. Indicações. Efeitos adversos. Legislação pertinente desses itens. Seguimento Farmacoterápico de pacientes em ambulatório; Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica, Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; aspectos de biossegurança em farmácias; farmacoepidemiologia; farmacoconomia; farmacovigilância; estudos de utilização de medicamentos; farmacoterapia baseada em evidências; análises farmacoeconômicas; ética Farmacêutica; análise farmacêutica e controle de qualidade de medicamentos; cálculos de concentrações na manipulação farmacêutica. Interpretação de certificados de análise de medicamentos; estabilidade de medicamentos; Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica; formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas e injetáveis e estéreis: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação e acondicionamento; sistemas de liberação de fármacos; aspectos técnicos de infraestrutura física e garantia de qualidade; farmacologia e farmacoterapia; reações adversas a medicamentos; interações medicamentosas; farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas bacterianas, virais e fúngicas; farmacologia e farmacoterapia nas doenças do sistema cardiovascular; farmacologia e farmacoterapia nas doenças neoplásicas; farmacologia e farmacoterapia da dor e da inflamação; farmacologia e farmacoterapia nos distúrbios da coagulação; farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; segurança do processo de utilização de medicamentos; produtos para a saúde relacionados com o preparo, administração e descarte de medicamentos. Epidemiologia e saúde pública: Indicadores de saúde. Desenhos de estudos epidemiológicos, medidas de associação e de impacto



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

potencial. Fontes de erros em estudos epidemiológicos. Vigilância epidemiológica: investigação de epidemias. Avaliação de programas de saúde pública; avaliação de programas de rastreamento. Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia. Ética profissional. Legislação pertinente a profissão farmacêutica e legislação sanitária. Programa de segurança do paciente RDC 36/2013.

**FONOAUDIÓLOGO**

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Conhecimentos de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Código de Ética do Profissional. Desenvolvimento Global da Criança – Desenvolvimento Intrauterino. Desenvolvimento Psicomotor. Fatores que interferem no Desenvolvimento Infantil. Motricidade Orofacial – Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Transtornos da deglutição em crianças. Alterações Fonoaudiológicas. Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Linguagem – Anatomofisiologia da Linguagem e Aprendizagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita. Linguística: Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa Aplicadas à Fonoaudiologia. Transtornos da Linguagem e da Aprendizagem: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico nos Transtornos de Linguagem e de Aprendizagem. Voz – Anatomia e Fisiologia da Laringe. Patologias Laríngeas: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação, Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Audiologia - Anatomia e Fisiologia da Audição. Noções de Psicoacústica. Audiologia Clínica: Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico. Processamento Auditivo Central. Atuação do Fonoaudiólogo. Saúde Pública - Prevenção e Intervenção Precoce. Fonoaudiologia em Instituição: Escola. A Fonoaudiologia na Relação Multidisciplinar: Interpretação de Laudos em Áreas Afins. Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo.

**FISIOTERAPEUTA**

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Conhecimentos de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Código de Ética do Profissional. Anatomia e Fisiologia do Sistema Respiratório. Métodos de avaliação da Função Respiratória (ausculta pulmonar; prova de função pulmonar; mecânica respiratória; radiologia de tórax; função muscular respiratória). Bases Fisiológicas das Técnicas Desobstrutivas e Ventilatórias. Principais Indicações, Contraindicações e Efeitos das Técnicas Desobstrutivas e Ventilatórias. Suporte Ventilatório Artificial (ventilação não-invasiva e ventilação mecânica invasiva). Fundamentos do exercício terapêutico voltado para a função. Anatomia e fisiologia do sistema neuromotor. Fisiologia do exercício. Bases científicas do treinamento de força. Controle Motor e Fisioterapia. Plasticidade neural e implicações para a Fisioterapia. Fisioterapia neurofuncional. Fisioterapia dos transtornos musculoesqueléticos de origem traumática e ortopédica. Princípios e aplicações clínicas da eletroterapia. Hemiplegia no Adulto: Avaliação e Tratamento. A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral. Psicomotricidade – Teoria e Prática. Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente- diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês. Fisioterapia na Ortopedia e na Medicina do Esporte. Fisioterapia Cardiopulmonar; Tratado de Medicina Física e Reabilitação de Krusen. Fisioterapia: Avaliação e Tratamento. Fisioterapia em pediatria. Paralisia Cerebral- Aspectos práticos. Fisioterapia Neurológica. Ética Profissional. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público.

**MOTORISTA (TODOS)**

Relações Públicas e Humanas: Opinião Pública; As Relações Humanas, os indivíduos e o grupo. 2. Legislação do Trânsito: Administração de Trânsito; Sistemática de Habilitação; Pontuação do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Multas do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Penalidades do CTB (Código de Trânsito Brasileiro). 3. Noções de Engenharia de Trânsito: Característica do Trânsito; Classificação das Vias Públicas; Sinalização de Trânsito. 4. Direção Defensiva (preventiva). 5. Noções de Primeiros Socorros. 6. Noções de Meio Ambiente e Cidadania (Crimes Ambientais no Trânsito). 7. Regras de Circulação: Comportamento no Trânsito; Condutor e Via Travessias: o condutor, o pedestre e a via. 8. Princípios da Mecânica a diesel; Noções Básicas de Motor de Máquinas Pesadas; Teoria de Funcionamento; Embreagem/câmbio/diferencial; Freio: manutenção e diagnóstico de falhas.

**NUTRICIONISTA**

Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: administração de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de nutrição e dietética; aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; sistema de distribuição de refeições; serviços de alimentação hospitalar. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança na produção de alimentos



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. Controle higiênico- sanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Dietoterapia. Saúde Pública: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. Internação droga-nutrientes. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarreicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas eromatos do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

**OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA**

**Conceitos Fundamentais:** Corrente elétrica, tensão, resistência, potência (ativa, reativa e aparente), energia elétrica e fator de potência.

**Circuitos Elétricos:** Circuitos de corrente contínua (CC) e corrente alternada (CA), com foco em corrente e tensão senoidais, valor eficaz e de pico.

**Eletromagnetismo:** Noções básicas do funcionamento.

**Diagramas Elétricos:** Leitura e interpretação de diagramas unifilares e trifilares, esquemas de acionamento e controle.

**Tipos de Circuitos:** Circuitos monofásicos e trifásicos, ligações estrela/triângulo.

**Instalações:** Noções básicas de instalação e manutenção de redes e sistemas elétricos, incluindo projetos elétricos.

**OFICIAL DE MANUTENÇÃO - HIDRÁULICO**

**Introdução à hidráulica:** Conceitos básicos como pressão, vazão e fluxo da água.

**Materiais hidráulicos:** Tipos de tubos, conexões, válvulas, registros e outros componentes.

**Normas e Segurança:** Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no trabalho.

**Instalações e Projetos**

**Leitura de Projetos:** Interpretação de plantas e esquemas de instalações hidráulicas. **Redes de Água Fria e Quente:** Instalação e dimensionamento de tubulações para água fria e quente.

**Sistemas de Esgoto:** Instalação de redes de esgoto, fossas sépticas e tratamento de esgoto.



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**Diagnóstico e Reparo:** Identificação de problemas como vazamentos, entupimentos e barulhos em canos.

**Reparos em Equipamentos:** Conserto de torneiras, duchas, vasos sanitários, pias, entre outros.

**Instalação de Dispositivos:** Instalação de torneiras, chuveiros, pias, lavatórios, vasos sanitários e máquinas de lavar.

**Sistemas de Pressurização:** Noções sobre sistemas de bombeamento e pressurização de água.

**OFICIAL DE MANUTENÇÃO - PEDREIRO**

Leitura e interpretação de projetos e plantas.

Noções básicas de nivelamento, alinhamento, esquadria e prumada.

**Materiais de construção:** tipos, proporções e aplicação de argamassa e concreto.

Ferramentas e equipamentos: usos e cuidados com as ferramentas utilizadas na construção.

**Processo de construção:** execução de fundações, alvenaria (estrutural, vedação, aparente), e revestimentos (chapisco, emboço, reboco).

**Segurança no trabalho:** normas, boas práticas e o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

**PSICÓLOGO**

A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática; Saúde Mental: conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamentos com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Políticas de Saúde (SUS) e propostas para a Saúde Mental. Ética Profissional. Projeto Político Pedagógico. Pedagogia de Projetos. Teoria de Piaget e Emília Ferreiro. Estudos de Vygotsky.

**PILOTO DE EMBARCAÇÃO**

**Navegação:** Navegação em águas restritas. Navegação meteorológica. Noções básicas de navegação. Cartas piloto.

**Regulamentação:** Legislação pertinente à navegação e para áreas aquaviárias. Regulamentos da Marinha.

**Manobras e Equipamentos:** Manobrabilidade do barco. Regras de manobras. Operação de equipamentos de comunicação. Equipamentos de salvatagem e combate a incêndio. Sinalização náutica.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**Conhecimentos Gerais:** Meteorologia e oceanografia. Primeiros socorros. Sobrevivência

**PEDAGOGO**

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96; Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. BNCC. Papel do PEDAGOGO.

**PROFESSOR: MULTISERIADO, PROFESSOR PRÉ-ESCOLA, PROFESSOR CRECHE, PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO.**

Questões Práticas sobre o ensino de Matemática nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Questões Práticas sobre o ensino da História nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Questões Práticas sobre o ensino de Ciências nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Questões Práticas sobre o ensino da História nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Questões Práticas sobre o ensino da Língua Portuguesa nas séries iniciais do Ensino Fundamental. TIC'S (tecnologia de informação e comunicação nas séries iniciais do Ensino Fundamental. **COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL.** Constituição Federal (1998) Título Educação. Leis e Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB 9394/96). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Relação afetiva criança/adulto. Organização do tempo e do espaço na educação infantil. Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil. O lúdico e a imaginação na infância. Formação e ética profissional do educador infantil. O brincar e sua relação com o desenvolvimento da aprendizagem da criança. Aprendizagem e desenvolvimento infantil. As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula. Importância dos jogos e brincadeiras no desenvolvimento infantil. **COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM A BASE COMUM CURRICULAR - SÉRIES INICIAIS.**

**PROFESSOR – MATEMÁTICA (1ª AO 5º ANO E 6º AO 6º ANO)**

**NÚMEROS:** Sistema de numeração decimal: características, leitura, escrita e comparação de números naturais e de números racionais representados na forma decimal; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números naturais; Múltiplos



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

e divisores de um número natural; Números primos e compostos; Frações: significados (parte/todo, quociente), equivalência, comparação, adição e subtração; cálculo da fração de um número natural; adição e subtração de frações; Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números racionais; Múltiplos e divisores de um número natural; Números racionais na representação fracionária e na decimal: usos, ordenação e associação com pontos da reta numérica e operações; Potenciação e radiciação; Porcentagens, Dízimas periódicas: fração geratriz. **ÁLGEBRA:** Propriedades da igualdade; Problemas envolvendo grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais; Equações polinomiais do 1º grau; Sistema de equações polinomiais de 1º grau: resolução algébrica e representação no plano cartesiano; Valor numérico de expressões algébricas; Equação polinomial de 2º grau do tipo  $ax^2 = b$ ; Funções: representações numérica, algébrica e gráfica; Grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais; Expressões algébricas: fatoração e produtos notáveis; Resolução de equações polinomiais do 2º grau por meio de fatorações. **GEOMETRIA:** Plano cartesiano: associação dos vértices de um polígono a pares ordenados; Polígonos; A circunferência como lugar geométrico; Relações entre os ângulos formados por retas paralelas intersectadas por uma transversal; Triângulos; Construções geométricas: ângulos de 90°, 60°, 45° e 30° e polígonos regulares; Mediatriz e bissetriz como lugares geométricos: construção e problemas; Relações entre arcos e ângulos na circunferência de um círculo. **GRANDEZAS E MEDIDAS:** Problemas sobre medidas envolvendo grandezas como comprimento, massa, tempo, temperatura, área, capacidade e volume. Ângulos: noção, usos e medida; Perímetro de um quadrado como grandeza proporcional à medida do lado; Medida do comprimento da circunferência; Área de figuras planas; Área do círculo e comprimento de sua circunferência; Volume de cilindro reto; Medidas de capacidade; Unidades de medida para medir distâncias muito grandes e muito pequenas; Unidades de medida utilizadas na informática; Volume de prismas e cilindros. **PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA:** Cálculo de probabilidade; Leitura e interpretação de tabelas e gráficos (de colunas ou barras simples ou múltiplas) referentes a variáveis categóricas e variáveis numéricas; Estatística: média e amplitude de um conjunto de dados; Pesquisas censitária ou amostral; Análise de probabilidade de eventos aleatórios: eventos dependentes e independentes

**PROFESSOR – HISTÓRIA (1ª AO 5º ANO E 6º AO 6º ANO)**

Fundamentos teóricos do pensamento histórico - História Positivista, Marxista, Nova História e as correntes atuais do pensamento historiográfico. **TRABALHO E SOCIEDADE** - Organização temporal e espacial das relações sociais de produção, destacando o trabalho na Modernidade. O trabalho no capitalismo, terceirização, o trabalho informal, diferentes tipos de exploração, alienação e os movimentos de resistência. **CULTURA** - Representações culturais, mudanças culturais relacionadas aos meios de comunicação e aos movimentos sociais. Conceito de mestiçagem cultural. **IDEIAS E PRÁTICAS REVOLUCIONÁRIAS** - Tecnológicas: industrial e dos meios de comunicação. Sociais: movimentos feministas e de jovens; ascensão do proletariado; as lutas étnicas. Políticas e ideológicas: grupos e correntes de contestação. **PODER E VIOLÊNCIA** - Regimes autoritários do mundo contemporâneo e



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

poder dos grupos organizados. Movimentos de resistências e reivindicatórios. GLOBALIZAÇÃO - Meios de comunicação e transporte. A invenção da imprensa e divulgação de ideias. Novas formas de integração e desintegração econômica e distribuição de poder. A modernização do Brasil. NAÇÃO E NACIONALIDADE - O princípio das nacionalidades e a formação do Estado Nacional Brasileiro. Culturas e identidades. Disputas étnicas no Brasil, África e Europa. CIDADANIA - O Estado e a participação política do cidadão. Cidadania e liberdade: escravidão na Antiguidade e nos tempos modernos, servidão, movimentos em prol da igualdade étnica. Cidadania e manifestações culturais. Movimentos de preservação da memória nacional e dos grupos sociais. A construção de noções de temporalidade na história ensinada.

**PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA (1ª AO 5º ANO E 6º AO 6º ANO)**

Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem do Inglês e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. Horas, dias da semana, meses e estações no ano. Advérbios. Falsos cognatos. Preposições. Conjunções. Verbos. Metodologia de ensino de Inglês. Leitura e compreensão de texto. Análise e interpretação: Identificação do tema central e das diferentes ideias contidas nos textos. Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos. O sintagma nominal e suas funções: Substantivos, pronomes, artigos, adjetivos, possessivos, numerais. Sintagmas adverbiais e preposicionais e suas funções. O texto: a subordinação, coordenação e períodos compostos e seu papel textual. Coesão lexical e gramatical. Aspectos gramaticais: uso de artigos definidos e indefinidos; tempos e modos verbais; uso de preposições, conjunções e pronomes e modais; comparação; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; relações de subordinação e coordenação; voz passiva, discurso direto e indireto.

**PEDAGOGO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

1. Apoio Educacional Especializado para Educação básica, técnica e tecnológica. 2. Práticas de ensino para pessoas com deficiência visual. 3. Práticas de ensino para pessoas com deficiência auditiva. 4. Procedimentos em educação especial para o ensino de pessoas com altas habilidades e superdotação. 5. Legislação e Políticas de Educação Inclusiva no Brasil. 6. Tecnologias Assistivas e educação. 7. Acessibilidade no processo de inclusão escolar. 8. Flexibilização e adaptação curricular. 9. Formação docente e Educação Inclusiva. 10. Educação Especial e Família.

**PROFESSOR - CIÊNCIAS (1ª AO 5º ANO E 6º AO 6º ANO)**

Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem de Ciências e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. O Universo – origem; o Sistema Solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua e suas consequências. Rochas e solos - origem e estrutura da Terra; origem, tipos, composição e modificações das rochas; minérios, jazidas e minas; formação e tipos de solos; práticas agrícolas; erosão; doenças relacionadas com o solo; exploração e conservação do solo; combustíveis fósseis. Água - propriedades físicas e químicas; ciclo da água; relações com os



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

seres vivos; pressão na água; flutuação dos corpos; vasos comunicantes; poluição da água; purificação da água; doenças relacionadas com a água; tratamento de água e esgoto. Ar atmosférico - composição; relações com os seres vivos; poluição do ar; doenças transmissíveis pelo ar; pressão atmosférica e suas variações; ventos; noções básicas de meteorologia. Camadas atmosféricas. Ligações químicas - Valência; Funções químicas: óxidos, ácidos, sais e bases. Ligações químicas: regra do octeto, camada de valência, tipos de ligações. Reações químicas: velocidade de uma reação, lei de Lavoisier, lei de Proust. Funções químicas: ácidos, bases, indicadores, sais, reação de neutralização, óxidos. Energia: Força/movimento dos corpos; Equilíbrio dos corpos; Trabalho e energia; Calor de temperatura; Ondas; Luz; Som; Eletricidade; Magnetismo. Citologia: célula (características, propriedades físicas e químicas); Células: Membrana plasmática, organoides citoplasmáticos, núcleo celular, citoesqueleto; Divisão celular: mitose, meiose e gametogênese; Metabolismo celular: respiração, fotossíntese e quimiossíntese.

**PROFESSOR - GEOGRAFIA (1ª AO 5º ANO E 6º AO 6º ANO)**

Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem de Geografia e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. As transformações políticas no mundo contemporâneo; blocos econômicos supranacionais; a atual divisão internacional do trabalho. Meio natural, meio técnico e meio técnico científico-informacional. A era da Globalização. Organismos supranacionais. A produção da globalização; a globalização e o território na América Latina. A Geografia, os Parâmetros Curriculares e a Cartografia – A Geografia no contexto dos Parâmetros Curriculares: o conhecimento geográfico e sua importância social. Categorias. Objetivos Gerais. Metodologia. Cartografia: os mapas e as visões de mundo - Localização: coordenadas geográficas. Escalas. Projeções. Cartografia temática e representação espacial. O Espaço Mundial – A Geopolítica Mundial: Da Guerra Fria à nova ordem mundial - do mundo bipolar ao mundo multipolar. Conflitos étnicos atuais, a questão das nacionalidades; movimentos separatistas; terrorismo. O Espaço Industrial: localização das indústrias (fatores determinantes); tipos de indústria; o processo de industrialização nos países pioneiros; grandes potências industriais; os países de industrialização recente e os subdesenvolvidos. A unificação dos mercados nacionais, as tecnologias e o espaço geográfico. O processo de urbanização mundial e sua espacialização no Brasil. A indústria e seus fatores locais. A agricultura e a segurança alimentar no mundo; o agronegócio no Brasil (sua concentração/desconcentração). O sistema mundial: os EUA, a UE (União Europeia) e os países que formam o BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul); o Japão na ordem mundial; o Oriente Médio e os conflitos atuais; o sistema sul-americano; a unidade e a diversidade da África.

**PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA (1ª AO 5º ANO E 6º AO 6º ANO)**

Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem da Língua Portuguesa e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. O texto literário e o não literário. Aspectos básicos do texto literário: denotação e conotação; principais recursos expressivos. Gêneros literários: lírico, narrativo/épico, dramático. Principais



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

aspectos da versificação. Elementos estruturais da narrativa. Formas narrativas: crônica, conto e romance. Texto: condições de leitura e produção textual- a enunciação. Coesão e coerência textuais. Intertextualidade. Tipologia textual. Modos de organização do discurso: narrativo, descritivo e dissertativo/argumentativo. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Sistema fonológico do português. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras. Formação de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Constituintes da oração e orações no período. Frase e discurso. Valores semântico-sintáticos dos conectivos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Emprego do acento da crase. Normas de pontuação. Noções de cultura, arte e literatura.

**PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA (1ª AO 5º ANO E 6º AO 6º ANO)**

1.Educação Física: história, evolução, características e importância social. 2.O papel pedagógico da Educação Física na construção dos sujeitos, sociedade e do mundo 3.Tendências pedagógicas da Educação Física escolar: construtivista, desenvolvimentista, crítico-superadora, crítico-emancipatória e saúde/aptidão física. 4.As diferentes manifestações da cultura corporal: jogos e brincadeiras da cultura popular, função e classificação, ginásticas, esportes, danças, lutas: clássicas e as de matrizes indígenas e africanas. 5.Práticas corporais de aventura. 6.Conhecimento sobre o corpo. 7.Atividades Rítmicas e Expressivas. 8.Psicomotricidade como abordagem de ensino em Educação Física. 9.Educação Física inclusiva. 10.Aspectos didáticos pedagógicos das manifestações da cultura corporal no contexto escolar. 11.Aspectos específicos da Educação Física na Base Nacional Comum Curricular. 12.Processo de ensino e avaliação em Educação Física escolar. 13.saúde e qualidade de vida.

**PROFESSOR - ENSINO DE ARTES (1ª AO 5º ANO E 6º AO 6º ANO)**

Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais.

**PROFESSOR - ENSINO RELIGIOSO (1ª AO 5º ANO E 6º AO 6º ANO)**

A Natureza Transcendente da Pessoa Humana: A sede de infinito; Duas realidades presentes: matéria e espírito; Necessidades materiais da pessoa; necessidades espirituais da pessoa. Elementos constitutivos da dignidade da pessoa humana: A pessoa humana como ser livre: a) O que é liberdade? b) Liberdade e livre arbítrio. c) Liberdade e



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

responsabilidade; A pessoa humana como ser inteligente: a) O potencial da inteligência; b) A função da razão; c) razão e sentimento. A pessoa humana como um ser volitivo: a) O que é vontade. b) Os impulsos instintivos e a vontade; c) Vontade, liberdade e responsabilidade; Valores. As diversas dimensões da pessoa humana: A pessoa humana como ser social; A pessoa humana é um ser político; A pessoa humana como ser cultural; A pessoa humana como um ser afetivo; A pessoa humana como um ser espiritual (religioso); A pessoa humana como um ser biológico. A pessoa humana e seus vários tipos de relações: relação consigo mesmo: verdade, sinceridade, harmonia; Relação com o outro: respeito, justiça; Solidariedade; Relação com a natureza: cuidado, zelo, responsabilidade; Relação com o Transcendente: obediência, contemplação, louvor. A pessoa humana e suas circunstâncias: A experiência do sofrimento; A experiência da crise e da angústia; O sentido da vida: o amor; A busca da felicidade. Planejamento e avaliação do ensino e da aprendizagem.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**Pedagogia e Legislação:** Fundamentos da Educação e Paradigmas Educacionais. Didática: métodos, planejamento e avaliação para a educação de adultos. Legislação educacional: LDB, diretrizes curriculares e legislação específica para a EJA. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e seus aspectos para a educação. Políticas públicas para a EJA.

**Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de textos. Morfologia, sintaxe e ortografia oficial adaptadas ao público adulto. Aspectos da língua que auxiliam na vida cotidiana e no trabalho dos estudantes.

**Matemática:** Operações fundamentais e resolução de problemas. Números, frações e aspectos econômicos e financeiros. Conteúdos adaptados à realidade dos adultos, com foco na aplicação prática.

**Temas Transversais e Contextualizados para a EJA:** Cidadania e Trabalho: Formação cidadã, articulação entre experiências profissionais e conteúdo curricular. Saúde e Meio Ambiente: Higiene, saúde pública, doenças, noções de ecologia e preservação ambiental.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

1 Código de Ética em Enfermagem. 2 Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986. 3 Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987. 4 Enfermagem no centro cirúrgico. 4.1 Recuperação da anestesia. 4.2 Central de material e esterilização. 4.3 Atuação nos períodos pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. 4.4 Atuação durante os procedimentos cirúrgico-anestésicos. 4.5 Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. 4.6 Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. 4.7 Uso de material estéril. 4.8 Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. 5 Noções de controle de infecção hospitalar. 6 Procedimentos de enfermagem. 6.1 Verificação de sinais vitais, oxigênio terapia, aerossol terapia e curativos. 6.2 Administração de medicamentos. 6.3 Coleta de materiais para exames. 7 Enfermagem nas situações de urgência e emergência. 7.1 Conceitos de emergência e urgência. 7.2



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

Estrutura e organização do pronto socorro. 7.3 Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardiopulmonar, poli trauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. 8 Enfermagem em saúde pública. 8.1 Política Nacional de Imunização. 8.2 Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. 8.3 Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. 8.4 Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. 9 Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 10 Princípios gerais de segurança no trabalho. 10.1 Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 10.2 Princípios de ergonomia no trabalho. 10.3 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho

**TÉCNICO EM ANÁLISE CLÍNICA**

1. Propriedades macroscópicas da matéria: Estados físicos (sólido, líquido e gasoso); Substâncias puras (simples e compostas); Misturas homogêneas e heterogêneas. Processos de separação; 2. Transformações da matéria: Fenômenos físicos e químicos. 3. Estrutura atômica: Modelos atômicos. Elementos químicos e símbolos. 4. Tabela e Propriedades Periódicas. 5. Ligações químicas: Iônica, Covalente, Metálica. Interações eletrostáticas, Interações de van der Waals e ligações de hidrogênio; 6. Funções da química inorgânica: Identificação das funções (ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos). Nomenclatura, classificação e reações; 7. Soluções: Tipos de soluções. Unidades de concentração. Diluição das soluções; 8. Cálculos estequiométricos; 9. Equilíbrio químico: Equilíbrio ácido base. 10. Reações de Combustão. Termoquímica. 11. Eletroquímica: Balanceamento de reações de oxido-redução. 12. Funções da química orgânica: Nomenclatura. 13. Nome e função de vidrarias e equipamentos comuns de laboratório; 14. Segurança no laboratório; 15. Técnicas de laboratório de química: Manuseio de materiais. Manuseio e operação de equipamentos simples de laboratório. Limpeza de materiais de laboratório.

**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

Princípios de sistema único de saúde – odontologia em saúde coletiva. Principais problemas de saúde bucal em saúde pública. Sistema de trabalho e sistema de atendimento; educação em saúde bucal coletiva; recursos humanos em saúde coletiva; modelo de atenção em saúde bucal; epidemiologia aplicada à saúde bucal; Anatomia e fisiologia; anatomia dental e funcionamento do corpo humano e cavidade bucal; Odontologia preventiva; Etiopatogenia e prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais; flúor: forma de utilização, efeitos e controle; noções básicas da semiologia; principais afecções da cavidade bucal; atividades do auxiliar de odontologia na dentística; Restaurações classes I,II,III,IV; atividades do auxiliar de odontologia na periodontia; raspagem supra gengival; equipamentos, instrumentos e materiais básicos no atendimento da saúde bucal; biossegurança em saúde bucal; equipamentos de proteção individual, processamento de materiais, desinfecção, descontaminação previa, esterilização e manutenção de cadeia asséptica.



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

ANEXO V		
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO		
NOME COMPLETO		
INSCRIÇÃO Nº.		
ENDEREÇO (RUA, N , COMPLEMENTO)		
BAIRRO	CIDADE/ESTADO	CEP
TELEFONE PARA CONTATO	IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
E-MAIL	NIS	

O(a) candidato(a) acima identificado(a), tendo em vista os dispositivos constantes do EDITAL Nº 001/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS - AM, relativo ao Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivos, requer de Vossa Senhorias as providências necessárias para que lhe seja concedida a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, para o que anexa a seguinte documentação:

**TERMO DE CIÊNCIA**

Declaro estar ciente dos termos do EDITAL Nº 001/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS - AM de que minha solicitação somente será aceita se eu me enquadrar em uma das categorias nele especificadas e entregar os documentos solicitados, de acordo com a categoria escolhida, nos horários e locais especificados no Edital

CODAJÁS (AM) \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA**

Eu \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identidade(RG) nº \_\_\_\_\_, CPF  
Nº \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso da Prefeitura Municipal de  
CODAJÁS - AM, inscrição nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penalidades da  
lei, para fins de aplicação da isenção prevista na Lei Federal nº 13.656 de 30 de  
abril de 2018, que minha condição econômica se revela hipossuficiente para  
arcar com o pagamento do valor da taxa cobrada para inscrição no Concurso da  
Prefeitura Municipal de CODAJÁS, conforme Edital Nº001/2025 A referida  
condição de hipossuficiência econômica justifica-se em razão de possuir perfil  
de renda familiar de até meio salário mínimo.

CODAJÁS (AM) \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2025

---

ASSINATURA DO CANDIDATO



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

ANEXO - VII  
REQUERIMENTO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

*Para uso de candidatos PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD*

NOME COMPLETO		
INSCRIÇÃO Nº.		
ENDEREÇO (RUA, N , COMPLEMENTO)		
BAIRRO	CIDADE/ESTADO	CEP
TELEFONE PARA CONTATO	IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
E-MAIL		

Candidato(a) Inscrito (a) para o cargo de: \_\_\_\_\_, portador da necessidade especial \_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria condições especiais (\*) para realização da prova objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de CODAJÁS - AM conforme Edital nº 001/2025, anexando para tanto laudo médico, bem como, fotocópia do documento de identidade. Necessito do(s) seguinte(s) recursos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CODAJÁS (AM) \_\_de\_\_\_\_de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

ANEXO – VIII  
DAS REGRAS PARA PROVA DE TÍTULOS E AVERIGUAÇÃO DE RESIDÊNCIA DOS  
ACS'S

**1. DA PROVA DE TÍTULOS**

1.2.1 A prova de títulos acontecerá concomitante à Prova Objetiva, a fim de dar celeridade ao cronograma de execução. Somente os candidatos aos cargos de PROFESSOR irão ser submetidos à PROVA DE TÍTULOS.

**1.2.2. Somente serão computados no RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS a pontuação dos títulos dos candidatos que alcançarem 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, até 2(DUAS) vezes o número de vagas para os cargos de PROFESSOR, respeitando-se a ordem de classificação. Os candidatos que ficarem de fora dessa linha de corte, serão eliminados do Concurso Público.**

**1.2.2.1 O “RESULTADO PARCIAL” DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE TÍTULOS serão divulgados simultaneamente, com as notas dos candidatos de todos os cargos, exceto os cargos de PROFESSOR, que alcançarem 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, oportunizando aos mesmos o direito de interpor recurso(s) contra tais resultados.**

1.2.3 Os candidatos deverão organizar seus títulos autenticados em cartório ou originais, devendo acondicioná-los em envelope de cor parda, lacrando-os com cola, devendo ainda, colar uma cópia do comprovante de inscrição do concurso público na frente do envelope. **Esse procedimento deve ser feito com bastante antecedência, antes de adentrar no local de aplicação de prova, ou seja, não serão aceitos envelopes abertos.**

1.2.4 O envelope contendo os títulos deverá ser entregue pelo candidato ao fiscal de sala no dia da aplicação da prova objetiva, assinando respectivamente a lista de entrega de títulos que será considerado como a comprovação da entrega dos títulos.

**1.2.4.1 NÃO SERÃO ACEITOS TÍTULOS NAS SEGUINTE SITUAÇÕES:**

- a) entregues por e-mail ou via correios;
- b) entregues após a data de aplicação da prova objetiva;
- c) que estejam acondicionados em envelope aberto;
- d) que estejam com conteúdo dos títulos expostos fora do envelope;
- e) em desacordo com o item 1.2.3 desse anexo do edital.

1.2.5 A prova de títulos, de caráter classificatório, terá pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.

1.2.6 Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

1.2.7 Não serão computados como títulos os pré-requisitos relacionados a cada cargo.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**1.2.8** Os documentos referentes a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado e devidamente revalidados por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

**1.2.9** Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diploma ou declarações.

**1.2.10** Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de pontos.

**1.2.11 Todos os títulos deverão ser apresentados no original ou em cópia autenticada por tabelionato público.**

**1.2.12** Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação deles, bem como, de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do concurso.

**1.2.14 OS CURSOS QUE FOREM REALIZADOS NA MODALIDADE ON-LINE DEVERÃO CONSTAR CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO E/OU CÓDIGO QR-CODE PARA QUE A EQUIPE TÉCNICA PROCEDA A VALIDAÇÃO ELETRÔNICA.**

1.2.14.1 Os certificados dos cursos que forem realizados na modalidade on-line poderão ser autenticados em cartório, para tanto, o cartório deverá constar no selo de autenticação a informação de que foi realizada a validação eletrônica.

**1.2.15 SERÁ DISPENSADO O PERÍODO DE ESTUDO PARA OS CURSOS QUE FOREM REALIZADOS NA MODALIDADE ON-LINE, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR A RESPECTIVA CARGA HORÁRIA.**

1.2.16 A equipe técnica da FUNVAPI será a responsável pela avaliação, julgamento, processamento dos resultados e recursos dos títulos.

1.2.17 Serão considerados os títulos estabelecidos no item 1.2.21 deste edital, limitados aos valores e períodos constantes, desconsiderados os demais apresentados fora desse padrão e fora dos prazos especificados.

1.2.18 Os casos não previstos nos itens anteriores, serão avaliados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público em comum acordo com a FUNVAPI, sendo dada a publicidade necessária dos fatos.

1.2.19 Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e ou ilegalidade na obtenção de títulos apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do concurso público.

1.2.20 Será eliminado do Concurso Público, por ato da Comissão Especial, o candidato, que tentar fraudar quaisquer títulos apresentados. Em se constatando a tentativa de fraude, além da eliminação no concurso público, a Comissão Especial do Concurso encaminhará o(s) fato(s) ao Ministério Público e à Polícia Civil para que sejam tomadas as providências legais cabíveis.

1.2.21 Os títulos a serem considerados são os constantes do quadro abaixo, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento:



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

TÍTULOS	VALOR MÍNIMO DE PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
<b>1 - PÓS GRADUAÇÃO (LATU SENSU)</b>			
1.1 - Especialização com carga horária mínima de 360 horas (trezentos e sessenta) horas, na área de conhecimento do cargo para a qual se inscreveu.	1,5	3,0	Diploma ou certificado de conclusão da instituição onde cursou a pós-graduação.
<b>2 - PÓS GRADUAÇÃO (ESTRICTO SENSU)</b>			
2.1 - Mestrado	6,0	6,0	Diploma ou certificado de conclusão da instituição onde cursou a pós-graduação.
2.2 - Doutorado	11,0	11,0	Diploma ou certificado de conclusão da instituição onde cursou a pós-graduação.
<b>TOTAL</b>		<b>20,0</b>	

**2 - DA REGRAS PARA AVERIGUAÇÃO DE RESIDÊNCIA DOS CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

2.1 As regras a serem aplicadas para averiguação de residência dos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde seguirão o disposto na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Decreto Municipal nº 1774, de 25 de agosto de 2025.

2.2 Os candidatos aprovados e classificados no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE deverão se submeter à averiguação de residência como comprovação de residirem na região da Unidade Básica de Saúde que escolheram quando da sua inscrição no concurso público, em atendimento ao inciso I do Art. 6º da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e ao Decreto Municipal nº 1774, de 25 de agosto de 2025:

**Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006:**

*Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:*



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

*I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;*

**Decreto Municipal nº 1774, de 25 de agosto de 2025:**

*Art. 9º. Em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I, da Lei Federal nº 11.350, de 2006, o exercício da função de ACS E ACE no Município de Codajás exige que o candidato resida na Região em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público.*

2.3 A Comissão Organizadora do Concurso Público nomeada pelo prefeito municipal de Codajás irá conduzir a AVERIGUAÇÃO DE RESIDÊNCIA dos candidatos aprovados e classificados no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a qual será realizada em dias e horários estabelecidos pela comissão.

2.4 A AVERIGUAÇÃO DE RESIDÊNCIA consistirá em apuração de documentos que comprovem que os candidatos residem na delimitação da área da unidade básica de saúde na qual inscreveram-se no concurso público.

2.5 Em atendimento ao Decreto Municipal nº 1774, de 25 de agosto de 2025, os documentos a serem exigidos como comprovação de residência deverão serem organizados conforme o referido decreto:

*Art. 9º. (...)*

*§1º A comprovação de residência do candidato para fins de posse no cargo de **Agente Comunitário de Saúde e de Agente Comunitário de Endemias na ZONA URBANA** será realizada exclusivamente mediante apresentação de documentos idôneos, tais como:*

*I – fatura de energia elétrica;*

*II – fatura de água;*

*III – fatura de cartão de crédito;*

*IV – fatura de serviços de internet;*

*V – ou documentação similar que comprove, de forma inequívoca, a residência do candidato na comunidade em que irá atuar.*

**§2º Fica expressamente vedada a utilização de declarações de residência emitidas por terceiros como meio de comprovação.**



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

*§3º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde avaliar a autenticidade e idoneidade dos documentos apresentados, podendo solicitar informações complementares sempre que necessário.*

*Art. 10. A comprovação de residência dos candidatos aprovados para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde com atuação nas regiões da ZONA RURAL** será realizada mediante declaração expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, certificando que o candidato é morador da área de abrangência rural, com base na apresentação do conjunto dos seguintes documentos:*

*I – declaração emitida por liderança comunitária reconhecida formalmente pela Prefeitura para fins de atestação de residência rural;*

*II – registro ativo no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou Cartão Nacional de Saúde (CartãoSUS), contendo endereço em uma das comunidades rurais;*

***§1º As exigências previstas neste artigo aplicam-se apenas aos candidatos às vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS) da zona rural, que deverão comprovar residência na forma definida nos dispositivos deste Decreto.***

*§2º As declarações exigidas neste artigo, deverão ser expedidas até o último dia do prazo definido para o encerramento das inscrições.*

2.6 A Comissão Organizadora do Concurso Público elaborará relatório consolidado indicando todo o trabalho de averiguação de residência, julgando caso a caso na condição de apto ou inapto, arquivando todas as documentações apresentadas pelos candidatos.



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

ANEXO IX  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS

ATIVIDADES	DATA
<b>LANÇAMENTO DO EDITAL</b>	<b>11/09/2025</b>
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	11 a 17/09/2025
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	<b>18/09 a 07/10/2025</b>
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	18 a 20/09/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	30/09/2025
PRAZO PARA RECURSO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	01 E 02/10/2025
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	03/10/2025
PRAZO PARA PAGAMENTO DAS TAXAS INSCRIÇÕES INCLUSIVE AS QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS	08/10/2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	09/10/2025
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO	20/10/2025
<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS + PROVA DE TÍTULOS</b>	<b>23/11/2025</b> <b>TURNO MANHÃ DAS 08:00h ÀS 12:00h</b>  <b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>  <b>TURNO TARDE DAS 14:00h ÀS 18:00h CARGOS DE PROFESSOR</b>
DIVULGAÇÃO PARCIAL DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	24/11/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	25 E 26/11/2025
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS E DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	09/12/2025
<b>RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA</b>	<b>10/12/2025</b>
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	11 E 12/12/2025



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	17/12/2025
<b>RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS</b>	<b>17/12/2025</b>
<b>RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS</b>	10/12/2025
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	18 E 19/12/2025
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	23/12/2025
<b>RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS</b>	<b>23/12/2025</b>
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>23/12/2025</b>
<b>PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS</b>	<b>29/12/2025</b>